



EDITAL Nº 056/2019-SELIC-PMM
PREGÃO PRESENCIAL PP-015/2019-SELIC/PMM
(Processo Administrativo nº 2019.0724.1030/SELIC-PMM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO.

RECIBO

A Empresa _____ CNPJ nº. ____/____/____, retirou o Edital de Nº _____, referente ao objeto _____ e deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações pelo e-mail: _____.

_____, aos ____/____/____.

Representante Legal

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO AO PREGOEIRO PELO E-MAIL: selicmelgaco@gmail.com PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.



ÍNDICE

1. PREÂMBULO:	3
2. DO OBJETO:	4
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:	4
4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:	6
5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:	20
6. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:	21
7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:.....	22
8. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O REGISTRO DE PREÇOS:.....	22
9. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:	24
10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	24
11. DA CONTRATAÇÃO:	25
12. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DE PREÇOS:....	26
13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:	27
14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:.....	28
15. DAS PENALIDADES:.....	28
16. DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E COBRANÇA DE MULTAS:	30
17. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS OU FORNECIMENTO: .	32
18. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:	32
19. DO PREÇO DE REFERÊNCIA MÁXIMO ESTIMADO:	32
20. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:	33
21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:	33
22. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:.....	34
23. DOS ANEXOS:.....	34
24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:.....	34
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	37
ANEXO II – KIT CREDENCIAMENTO	120
ANEXO III – KIT PROPOSTA.....	123
ANEXO IV – KIT HABILITAÇÃO	126
ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ____/2019.....	128



EDITAL Nº 056/2019-SELIC-PMM
PREGÃO PRESENCIAL PP-015/2019-SELIC/PMM
(Processo Administrativo nº 2019.0724.1030/SELIC-PMM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede localizada na **Av. Senador Lemos, 213 – Centro – Melgaço/PA – CEP: 68.490-000**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.876.470/0001-74**, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia, hora e local designados neste Edital, realizará certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço Por Item**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, para aquisição do objeto do certame, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Pregão será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 075/07, de 30 de março de 2007.

1.1 O Pregão será realizado pelo Pregoeiro **ROSINALDO DUARTE RODRIGUES**, designado pela Portaria nº 0140/2019, de 30 de abril de 2019 e Equipe de Apoio, função exercida pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos servidores **ROSINALDO DUARTE RODRIGUES**, Presidente; **MIGUEL LIMA DE ASEVEDO**, Secretário; **SUELI DIAS PINHEIRO**, Membro, designados pela Portaria nº 0008/2019, de 02 de janeiro de 2019.

1.2 A abertura da sessão pública desta licitação dar-se-á conforme a seguinte programação:

1.2.1 Dia **23/08/2019** às **08h30min** – Início do **Credenciamento** e recepção dos envelopes contendo as **Propostas Comerciais** e os **Documentos de Habilitação**;



2. DO OBJETO:

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do presente Edital;

2.2 Nos termos do inciso III do art, 6º da Lei Federal nº 8.666/1993, compra é *“toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente”* observando-se, ainda o disposto no art. 15 do mesmo Diploma Legal.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1 Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas interessadas, do ramo de atividade pertinente (Acórdão TCU nº 1.021/2007 - Plenário), que atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos;

3.2 Não poderão participar da presente licitação as interessadas:

3.2.1 Que não atuem no ramo pertinente ao objeto da licitação (Acórdão TCU nº 1.021/2007 - Plenário);

3.2.2 Que se encontrem em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.3 Que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Órgão ou Entidade Promotora da Licitação;



- 3.2.4** Que possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Órgão ou Entidade Promotora da Licitação ou que tenham tido vínculo há menos de cento e oitenta dias anteriores à data da publicação deste Edital;
- 3.2.5** Que estejam constituídas sob a forma de consórcio, independentemente de sua forma de constituição e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 3.2.6** Que se encontrem sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.
- 3.2.7** Cujo sócio seja servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação;
- 3.2.8** Cujo sócio seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do pregoeiro ou da autoridade administrativa da PMM.
- 3.3** É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.
- 3.4** Cada licitante apresentará uma só proposta de acordo com as exigências deste Edital.
- 3.5** O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.
- 3.6** A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital
- 3.7** As microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar, nesta licitação, do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no seu § 4º do artigo 3º¹

¹Segundo o dispositivo citado, não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

4.1.1 DO CREDENCIAMENTO:

4.1.2 No horário indicado no Preâmbulo deste edital o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão, dando início ao credenciamento e identificação dos representantes dos proponentes.

4.1.2.1 Após o Pregoeiro declarar a abertura da sessão, não mais serão admitidos novos proponentes.

4.1.3 Para a realização do credenciamento o representante legal deverá apresentar-se ao pregoeiro munido dos seguintes documentos:

- a) **Original e cópia simples** da Cédula de Identidade ou outro documento equivalente;
- b) **Procuração Específica, com firma reconhecida**, obedecido o modelo do Anexo II – Kit Credenciamento, deste Edital, caso a empresa não tenha outro específico, da qual deverá constar a outorga de poderes necessários para a formulação de ofertas e lances de preços, e a prática dos demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores; e

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio previsto nesta Lei Complementar, e associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.



- c) **Original e cópia simples** ou **cópia autenticada** do Requerimento de Empresário **ou**;
- c.1) **Original e cópia simples** ou **cópia autenticada** do Contrato Social primitivo e última alteração contratual **ou** última alteração contratual consolidada devidamente registrado na Junta Comercial Competente;
- c.2) Quando a representação for exercida na forma de seus atos de constituição, por sócio ou dirigente, o **comprovante de representação** consistirá, respectivamente, em cópia do ato que estabelece a prova de representação da empresa, em que conste o nome do sócio e os poderes para representá-la, ou cópia da ata da assembleia de eleição do dirigente, em ambos os casos autenticada em cartório ou no Setor de Licitações e Contratos, conforme disposto no item 4.1.5
- d) **Declaração de Sujeição às Cláusulas do Edital** e seus anexos – deverá obedecer ao modelo do Anexo II – Kit Credenciamento.
- e) **Declaração da Condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)** – deverá obedecer ao modelo do Anexo II – Kit Credenciamento.
- f) **Envelope nº 1 – Proposta de Preços;**
- g) **Envelope nº 2 – Documentos Habilitatórios.**

4.1.4 As licitantes que desejarem encaminhar seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar o credenciamento/procuração, a declaração de cumprimento e conhecimento do edital e seus anexos, bem como certidão de enquadramento de microempresa e, caso não se façam representar durante a sessão de abertura, ficarão impossibilitadas de praticar os atos, tais como: formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Obs. 1: Os documentos solicitados nas alíneas “c”, “c.1” e “c.2” deverão ser apresentados na fase de credenciamento com autenticação do cartório competente ou do Setor de Licitações e Contratos e no envelope de habilitação deverão ser



apresentados novamente, porém não sendo obrigatória a sua autenticação.

Obs. 2: Caso o licitante opte por não se credenciar, os documentos solicitados nas alíneas “c”, “c.1” e “c.2” deverão ser apresentados com autenticação do cartório competente ou do Setor de Licitações e Contratos no envelope de habilitação, sob pena de inabilitação.

4.1.5 Os documentos juntados aos autos do procedimento licitatório não poderão ser desentranhados posteriormente.

4.1.6 A documentação deverá ser apresentada em conformidade com o item 4.1.3 a fim de ser anexada ao processo. Caso o licitante opte por cópia do documento, acompanhada do original para conferência e autenticação no Setor de Licitações e Contratos, este procedimento poderá ser feito na própria sessão de abertura do certame.

4.1.6.1 O Setor de Licitações e Contratos não autenticará documentos que forem cópias de cópias autenticadas.

4.1.6.2 As cópias de documentos retiradas nas dependências da Prefeitura Municipal de Melgaço que acaso sejam necessárias terão um custo que cobrirá a reposição do respectivo material de expediente.

4.1.7 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa licitante neste Pregão, sob pena de exclusão sumária dos representantes.

4.1.8 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na **Lei Complementar nº 123/2006**, especialmente do que estabelece o art. 42 deste Diploma Legal, as Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar **certidão simplificada** expedida pela **Junta Comercial do Estado**.

4.1.9 Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



4.1.10 Caso exista algum fato que impeça a participação de alguma licitante, ou a mesma tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, esta será desclassificada do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

4.1.11 A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

4.1.12 Se o credenciado se ausentar da sessão, sem autorização do pregoeiro, haverá desistência tácita da prática de qualquer ato relativo ao certame, tais como: novos lances ou recursos.

4.2 DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

4.2.1 Os proponentes entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados e lacrados, a Proposta de Preços (Envelope nº 1) e a Documentação de Habilitação (Envelope nº 2).

4.2.2 A Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação exigidos neste edital deverão ser apresentados em **envelopes distintos, indevassáveis e colados, sob pena de desclassificação.**

4.3 DAS PROPOSTAS (ENVELOPE 1)

4.3.1 As licitantes deverão apresentar envelope lacrado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AV. SENADOR LEMOS, 213 – CENTRO – MELGAÇO/PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-015/2019-SELIC/PMM
PROCESSO Nº 2019.0724.1030/SELIC-PMM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO
RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____.____.____/____-____
ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

4.3.2 O envelope contendo a proposta comercial da empresa deverá conter a Carta-Comercial e a Planilha de Preços, conforme o modelo do Anexo III – Kit Proposta, em única via, sendo emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor, sem emendas, rasuras,



entrelinhas e ressalvas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas e anexos, de fácil leitura e compreensão, preferencialmente com carimbo do CNPJ, sob pena de desclassificação e contendo ainda, obrigatoriamente:

- a) especificações do item cotado;
- b) preços totais, expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, relativos ao item cotado já incluso todos os tributos, fretes, seguros, e quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento dos produtos. Em caso de discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros; ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos;

b.1) Os preços unitários deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

- c) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data prevista para a abertura das propostas. Caso a empresa apresente prazo menor que o estipulado, esta será desclassificada;

4.3.3 A oferta deve ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.3.4 Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas. Os erros, equívocos ou omissões havidas nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente desclassificação, qualquer recurso; nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação, a menos que o tal erro para menos se traduza em um preço manifestadamente inexequível.

4.3.5 A indicação externa nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto a seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo não será motivo



para exclusão do procedimento licitatório, mas sua falta será causa de desclassificação.

4.3.5.1 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.3.5.1.1 Realizada a abertura do envelope nº 1 e analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

- a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles preços que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e serão considerados excessivos quaisquer valores que sejam superiores ao valor estimado pela Prefeitura Municipal de Melgaço;
- c) apresentarem preços, total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) apresentarem proposta alternativa.

4.3.5.1.2 Serão classificados para a fase de lances, os proponentes que apresentarem as propostas de **Menor Preço Por Item**, definido no objeto deste edital e seus anexos, e, em seguida, todas as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele, ou em não as havendo, as 03 (três) melhores ofertas, quaisquer que sejam os percentuais superiores obtidos.

4.3.5.2 DOS LANCES

4.3.5.2.1 A fase de lance se dará da seguinte forma:

4.3.5.2.1.1 Aos proponentes classificados conforme o item 4.3.5.1.2 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor;

4.3.5.2.1.2 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;



4.3.5.2.1.3 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas, sendo vedada apresentação de nova proposta de lance por parte do licitante desistente;

4.3.5.2.1.4 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

4.3.5.2.1.5 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas definidas no objeto deste edital, exclusivamente pelo critério de **Menor Preço Por Item**;

4.3.5.2.1.6 Ocorrendo o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº. 123/2006 será assegurada a preferência de contratação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

4.3.5.2.1.7 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. (§ 2º, Art. 44, Lei Complementar 123/2006).

4.3.5.2.1.8 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 4.2.5.2.1.7, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;



- 4.3.5.2.1.9** Encerrada a fase de lances o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 4.3.5.2.1.10** A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha de custos em conformidade com a proposta vencedora no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após o término do certame, conforme data e horário previsto na ata da sessão, podendo ser prorrogado desde que requerido pelo licitante e autorizado pelo órgão licitador;
- 4.3.5.2.1.11** Os novos prazos para entrega das propostas readequadas serão de igual período ao anterior previsto na ata; não prevalecendo como entregues as datas de postagem dos correios;
- 4.3.5.2.1.12** As planilhas passarão por nova análise quanto a sua exequibilidade e aceitabilidade pelo gestor do contrato.
- 4.3.5.2.1.13** Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital efetuada pelo critério de **Menor Preço Por Item;**
- 4.3.5.2.1.14** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;
- 4.3.5.2.1.15** Nesta fase será assegurado aos licitantes o direito de manifestar-se em relação à interposição de recursos;
- 4.3.5.2.1.16** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;



- 4.3.5.2.1.17** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta;
- 4.3.5.2.1.18** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos;
- 4.3.5.2.1.19** O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;
- 4.3.5.2.1.20** Quando acordado entre o pregoeiro e todos os licitantes participantes, poderá ser definido percentual ou valor de redução mínima entre os lances e o tempo máximo para sua formulação;
- 4.3.5.2.1.21** Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital ou apresentar preços manifestamente inexequíveis;
- 4.3.5.2.1.22** Caso o pregoeiro entenda que o preço é inexequível, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.
- 4.3.5.2.1.23** Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:
- 4.3.5.2.1.23.1.1** Planilha de custos elaborada pelo licitante;
- 4.3.5.2.1.23.1.2** Documento que comprove contratação em andamento com preços semelhantes;
- 4.3.5.2.1.24** Verificada a inexequibilidade do preço, o pregoeiro poderá convocar os licitantes detentores das ofertas imediatamente superiores, na ordem de classificação, para apresentação da documentação e proposta comercial;
- 4.3.5.2.1.25** Se a melhor proposta ou lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus



documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

4.3.5.2.1.26 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro declarará o licitante vencedor. Proceder-se-á, então a abertura do envelope nº 002 contendo a documentação de habilitação;

4.3.5.2.1.27 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

4.4 DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE 2)

4.4.1 Serão aceitos documentos que expressem respectivas validades, desde que em vigor, ou, quando não declarada sua validade pelo emitente, expedidos a 60 (sessenta) dias, no máximo, da data designada para apresentação das propostas. Esse dispositivo não se aplica ao item 4.4.2.2.1.

4.4.1.1 Conforme art.32 da Lei Federal nº 8.666/93. *“Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.”*

4.4.1.1.1 O Setor de Licitações e Contratos não autenticará documentos que forem cópias de cópias autenticadas.

4.4.1.1.2 A documentação deverá ser apresentada em conformidade com os subitens 4.1.3.1 a 4.4.3.5.1 a fim de ser anexada ao processo. Caso o licitante opte por cópia do documento, acompanhada do original para conferência e autenticação no Setor de Licitações e Contratos, este procedimento poderá ser feito na própria sessão de abertura do certame.

4.4.1.2 As cópias de documentos retiradas nas dependências da Prefeitura Municipal de Melgaço que acaso sejam necessárias terão um custo que cobrirá a reposição do respectivo material de expediente.



4.4.1.3 Com vistas à habilitação na presente licitação as empresas deverão apresentar envelope lacrado contendo no frontispício os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AV. SENADOR LEMOS, 213 – CENTRO – MELGAÇO/PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-015/2019-SELIC/PMM
PROCESSO Nº 2019.0724.1030/SELIC-PMM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO
RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____.____.____/____-____
ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.4.2 O envelope nº 2 deverá conter os documentos a seguir relacionados:

4.4.2.1 Da **Habilitação Jurídica** (artigo 28 da Lei Federal nº 8.666/93)

4.4.2.1.1 Cédula de Identidade autenticada do representante legal da licitante perante o CNPJ;

4.4.2.1.2 Requerimento de Empresário, no caso de empresário individual;

4.4.2.1.3 Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária;

4.4.2.1.4 Os documentos referidos deverão estar acompanhados de todos os aditivos de contrato social ou da última alteração consolidada;

4.4.2.1.5 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

4.4.2.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4.2.2 Da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** (artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93)

4.4.2.2.1 Comprovante de **Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ), com comprovação pertinente quanto ao seu ramo de atividade ser compatível com o objeto contratual;



- 4.4.2.2.2** Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado** da licitante, com comprovação pertinente quanto ao seu ramo de atividade ser compatível com o objeto contratual;
- 4.4.2.2.3** Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município** da licitante, com comprovação pertinente quanto ao seu ramo de atividade ser compatível com o objeto contratual;
- 4.4.2.2.4** Prova de **Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, sendo:
- 4.4.2.2.4.1** **Fazenda Federal** - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil - RFB;
- 4.4.2.2.4.2** **Fazenda Estadual** - Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede das proponentes, podendo ser apresentadas certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo;
- 4.4.2.2.4.3** **Fazenda Municipal** - Certidão de Regularidade de Tributo Municipal do domicílio ou sede da proponente que comprove a inexistência de débito com ISSQN, podendo ser apresentadas certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo.
- 4.4.2.2.5** Prova de **Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- 4.4.2.2.6** Prova de **Regularidade Relativa às Questões Trabalhistas**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que constituirá prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

4.4.2.2.7 Nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, para a comprovação da regularidade fiscal, inclusive quando da celebração do contrato, a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa (**Certidão Positiva com Efeito de Negativa**) será aceita em substituição à certidão negativa.

4.4.2.3 Da **Qualificação Técnica** (artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93)

4.4.2.3.1 Atestado de Capacidade Técnica ou de Fornecimento, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando o fornecimento de objeto similar ao do certame.

4.4.2.3.1.1 A título de comprovação de sua autenticidade o Atestado de Capacidade Técnica deverá, obrigatoriamente, vir acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) referente ao fornecimento de produtos/prestação de serviços declarados pela licitante.

4.4.2.3.1.2 Quando o atestante for ente público, o atestado deverá conter dados precisos acerca do certame licitatório que ensejou a contratação e vir acompanhado da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e de cópia do instrumento contratual.

4.4.2.4 Da **Qualificação Econômico-Financeira:**

4.4.2.4.1 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses.

4.4.2.4.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais.**

4.4.2.4.2.1 **No caso de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela última declaração de imposto de renda da pessoa jurídica;**



4.4.2.4.3 A composição da boa situação financeira da empresa será verificada por meio do cálculo do índice contábil da empresa a ser entregue, considerando-se habilitadas as licitantes que apresentarem os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 01 (um), extraídos das seguintes fórmulas:

$LG = (ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO) / (PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO)$

$SG = (ATIVO\ TOTAL) / (PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO)$

$LC = (ATIVO\ CIRCULANTE) / (PASSIVO\ CIRCULANTE)$

4.4.2.5 Da Declaração:

4.4.2.5.1 Declaração Conjunta (de Idoneidade, de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos para a Habilitação e de Não Existência de Trabalho de Menores), conforme modelo apresentado no Anexo IV – Kit Habilitação deste Edital.

4.4.2.6 Disposições Gerais da Habilitação:

4.4.2.6.1 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pelo pregoeiro ou por membro de sua equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação, ou ainda em publicação feita em veículo de imprensa apropriado.

4.4.2.6.2 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

4.4.2.6.3 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.

4.4.2.6.4 Os documentos de habilitação deverão ser entregues pessoalmente ao Pregoeiro, em envelope indevassável, fechado, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados no preâmbulo deste Edital.



4.4.2.6.5 Caso a empresa seja isenta de apresentação de alguma certidão, deverá comprovar tal isenção e ou declaração do contador justificando a isenção;

4.4.2.6.6 A documentação deverá:

- a) estar em nome da licitante;
- b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;
- c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz.

4.4.2.6.7 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior;

4.4.2.6.8 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e os proponentes presentes.

4.4.2.6.9 Os envelopes **Documentos de Habilitação** das licitantes desclassificadas serão devolvidos ao término da sessão do pregão.

5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

5.1 Declarado o vencedor, fracassado ou deserto o item qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata.

5.1.1 O pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

5.1.2 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer dos licitantes importará decadência do direito de recurso.

5.1.3 Admitido o recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.

5.1.4 Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.



- 5.1.5** O licitante poderá também apresentar as razões do recurso na sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
- 5.1.6** A apresentação das razões de recurso e das contrarrazões, assim como documentos complementares, será efetuada obrigatoriamente mediante protocolo junto ao Setor de Licitações e Contratos, sito a Av. Senador Lemos, 213 – Centro – Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, no horário de 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze), observados os prazos estabelecidos em Lei.
- 5.1.7** Os recursos e contrarrazões de recurso devem ser endereçados ao pregoeiro, que poderá:
- 5.1.8** Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 5.1.9** Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para a Autoridade Competente.
- 5.1.10** Não serão conhecidos os recursos quando não forem apresentadas as razões ou estas forem apresentadas fora dos prazos estabelecidos.
- 5.1.11** Os recursos terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, exceto quando manifestamente protelatórios ou quando o pregoeiro reconsiderar sua decisão.
- 5.1.12** Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões.
- 5.1.13** As decisões de eventuais recursos serão divulgadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

6. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 6.1** Quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do



menor preço, encaminhando o processo para homologação ao Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS, Prefeito Municipal de Melgaço.**

6.2 Decididos os recursos porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

6.3 O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em Jornal de grande circulação e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Melgaço.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 Por se tratar de licitação a ser realizada pelo Sistema de Registro de Preço (SRP), a fonte de recursos será informada no momento da formalização do contrato, conforme o art. 7º, §2º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

8. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, além das disposições deste Edital e demais normas complementares aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

8.2 No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.

8.3 **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Melgaço a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.**



8.3.1 O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso a Prefeitura Municipal de Melgaço opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.

8.4 Uma vez registrados os preços, a Prefeitura Municipal de Melgaço poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os produtos respectivos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.5 Encerrado o processo licitatório será firmada, entre a Prefeitura Municipal de Melgaço e (os) detentor (es) dos preços registrados, **Ata de Registro de Preços**, à qual se aplicam as disposições da Lei nº. 8.666/93.

8.6 Durante a vigência do Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Melgaço convocará cada detentor a cumprir as obrigações decorrentes do presente processo licitatório e do *Contrato de Compromisso de Fornecimento*, através da emissão de *Ordem de Fornecimento*, à qual deverá ser anexada a *Nota de Empenho* respectiva.

8.7 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº. 8.666 de 1993.

8.8 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços não sendo admitida sua prorrogação.

8.9 A Ata de Registro de Preços será utilizada para futura e eventual contratação pelo Município, sendo permitida Adesão à Ata por outros entes da Administração Pública, desde que previamente autorizado pelo Município.



9. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

9.1 O órgão gerenciador será a **Prefeitura Municipal de Melgaço**, por intermédio **da Secretaria Municipal de Administração**.

9.2 São participantes os seguintes órgãos:

9.2.1 Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias / Fundo Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Educação.

10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o



contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

- 10.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11. DA CONTRATAÇÃO:

- 11.1** Depois de declarado o vencedor, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Melgaço encaminharão o processo à Autoridade Superior para homologação e lavrarão a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital, destinado a subsidiar o Sistema de Controle do registro de Preços e que conterà:

- a) Número de ordem em série anual;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição e especificações dos produtos, objeto do registro;
- d) Qualificação dos detentores do Registro e nome dos representantes legais;
- e) Preços ofertados pelo detentor;
- f) Prazo de entrega pactuado.

- 11.2** A Ata de Registro de Preços será lavrada e encaminhada ao sistema de Controle do registro de Preços e aos gestores do contrato.

11.3 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

- 11.3.1** Concluído o processo licitatório, inclusive, homologado o seu resultado, a Prefeitura Municipal de Melgaço adjudicará o objeto do certame à concorrente vencedora.

- 11.3.2** A Prefeitura Municipal de Melgaço convocará a licitante vencedora, que terá o prazo de cinco dias úteis, contado da data da convocação,



para assinar a Ata, de acordo com a minuta que constitui o Anexo V deste Edital.

11.3.3 A empresa convocada poderá pedir prorrogação do prazo, por igual período, para assinatura da Ata, desde que formulado no curso do prazo inicial e alegado justo motivo, condicionado o atendimento do requerido à aceitação pela Prefeitura Municipal de Melgaço, através do Setor de Licitações e Contratos – SELIC.

11.3.4 Transcorrido o prazo sem que a Ata seja assinada, a Prefeitura Municipal de Melgaço poderá, a seu critério, convocar as licitantes remanescentes obedecidas à ordem de classificação, para assinar Ata em idêntico prazo e nas mesmas condições negociadas com a licitante vencedora.

11.3.5 Havendo recusa injustificada por parte da licitante vencedora quando da assinatura da Ata, a Prefeitura Municipal de Melgaço, poderá aplicar multa à empresa no valor equivalente a 10% (dez por cento) calculado sobre o valor anual estimado da contratação, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 9.666/93.

11.3.6 A licitante vencedora, no momento da assinatura do contrato, deverá apresentar documentos hábeis que comprovem a regularidade de suas obrigações junto à Seguridade Social, FGTS e a Fazenda Municipal, Estadual e Federal, exceto nos casos em que os documentos acostados no processo estejam em vigor.

12. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DE PREÇOS:

12.1 Considerando o prazo de validade da Ata de Registro de Preços estabelecido no item 18.1 deste Edital e as disposições da Lei Federal nº. 10.192/01 Lei Federal 9.069/95 e demais legislações pertinentes, **fica vedado o reajustamento de preços.**

12.2 Os preços registrados, quando sujeitos ao controle oficial, poderão obter reequilíbrio financeiro nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

13.1 O preço registrado poderá ser cancelado quando:

Pelo **CONTRATANTE**:

- a) A Contratada **deixar de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços**;
- b) A Contratada não atender à convocação para firmar Ata decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Contratada praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- d) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Contratada, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente do Registro de Preços;
- f) Quando, por força de fusão ou incorporação da **CONTRATADA**, bem como associação com terceiros, cessão da posição contratual, cisão, não for comunicado ao **CONTRATANTE** até 05 (cinco) dias úteis dos respectivos atos, devidamente registrados;
- g) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos praticados no mercado e a Contratada se recusar a baixá-los.
- h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado, conforme inciso XII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8666/93.
- i) Demais situações previstas no artigo 78 da Lei Federal nº. 8666/93.

13.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar da Contratada, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por uma vez e afixado no local de costume do órgão responsável pelo Registro, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

Pela **CONTRATADA**:



a) Mediante solicitação por escrito, aceita motivadamente pela Administração, a Contratada deverá comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

13.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

13.4 A solicitação da Contratada para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração, a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14.1 A **CONTRATANTE** verificará se os produtos descritos na Nota Fiscal correspondem aos solicitados para aprová-los ou rejeitá-los.

14.2 O fornecimento que estiver em desacordo com o solicitado será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias substituições, contando-se o prazo de pagamento quando da efetiva substituição aprovada pelo Setor de Compras.

14.3 A devolução dos produtos rejeitados/não aprovados pela **CONTRATANTE** em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda o fornecimento.

14.4 O pagamento será efetuado, em qualquer hipótese, após o recebimento.

14.5 O prazo de pagamento, na hipótese de contratação, será de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva entrega, vedada a cobrança via banco e a negociação das respectivas duplicatas na rede bancária ou com outra empresa ou por interposta pessoa. **Caso o banco informado seja outro diverso ao Banco do Brasil S/A, o custo do DOC/TED correspondente ficará a cargo da empresa contratada.**

15. DAS PENALIDADES:

15.1 A desistência da Proposta após a fase de habilitação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento



e a cobrança pela Administração Pública, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total consignado quando da adjudicação.

15.2 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devida e formalmente justificado e comprovado, ao não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

15.2.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrida diretamente;

15.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo de outras sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as solicitações de fornecimento;

15.2.3 Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério desta Administração Pública, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;

15.2.4 Suspensão temporária do direito de participar em licitações junto ao Poder Público Municipal e impedimento em contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

15.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que haja a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, concedido somente após ressarcimento dos prejuízos causados à Administração depois de decorrido o prazo da sanção.

15.2.6 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento do edital/contrato.



15.2.7 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de cobrança via negociação das duplicatas em rede bancária ou com outras empresas, sem prejuízo de eventual cobrança por danos morais se o nome desta Administração Pública for remetido ao cartório de protestos.

15.3 A multa prevista neste item tem caráter de sanção administrativa, consequentemente, sua aplicação não exime a **CONTRATADA** da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar à **CONTRATANTE**.

15.4 Em se verificando a ocorrência de prejuízo ao Poder Público Municipal decorrente de ato punível praticado pela **CONTRATADA** será retido pela tesouraria o valor referente ao total do prejuízo sofrido junto aos créditos da mesma.

15.5 A retenção de valor se dará a título de ressarcimento de prejuízo sofrido, não caracterizando penalidade, e não exime a **CONTRATADA** de aplicação de sanção administrativa pelo ato punível.

16. DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E COBRANÇA DE MULTAS:

16.1 Sem prejuízo da observação das regras de direito comum para cobrança judicial ou amigável e em especial o rito estabelecido na Lei Federal 6.830/80, a aplicação das penalidades e cobrança de eventuais multas observarão o rito estabelecido a seguir:

16.1.1 A ocorrência de falta de pouca gravidade sujeitará a **CONTRATADA** à pena de advertência por escrito e anotação nos registros do Poder Público Municipal;

16.1.2 O processo de aplicação de penalidade e cobrança de multas previstas neste edital será iniciado através de notícia nos autos e endereçado à Administração, com sugestão da penalidade a ser aplicada, bem como da indicação de valores que o Poder Público Municipal tenha despendido a maior, para efeito de atendimento à necessidade do suprimento;



16.1.3 A Diretoria Administrativa determinará a extração de cópias dos elementos informativos do protocolado, que entenda necessários ao aparelhamento do feito de cobrança e remeterá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que por simples cálculo aritmético, indicará o valor da multa a ser aplicado somado ao valor despendido a maior, nos termos do subitem anterior.

16.1.4 Apurado o valor devido e autorizada a penalidade, nos termos do edital e na impossibilidade de retenção dos valores em créditos da **CONTRATADA** junto ao Poder Público Municipal, a Assessoria Jurídica providenciará a feitura de processo de cobrança, autuando as peças e publicando a decisão no Diário Oficial do Estado, que conterà a ordem para recolhimento do valor devido junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Melgaço. Nessa ocasião será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a **CONTRATADA**, querendo, apresente sua defesa (art. 87, § 2º da Lei 8.666/93), em petição fundamentada endereçada ao Exmº. Sr. Prefeito, com indicação do número do protocolado e do procedimento licitatório respectivo, condição de recebimento;

16.1.5 Transcorrido o prazo para defesa sem a sua apresentação ou tendo esta sido indeferida, verificado que não houve o pagamento, será iniciada a inscrição e posterior cobrança do valor devido, atualizado monetariamente de acordo com os índices legais, acrescido de juros e verba advocatícia na ordem de 10% (dez por cento);

16.1.6 O valor apurado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças presume liquidez e certeza do crédito e será inscrito em livro próprio por termo, junto à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Melgaço, extraindo-se Certidão de Dívida Ativa, observando, no que couber o disposto nos artigos 2º e ss. da Lei Federal nº 6.830/80.

17.DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS OU FORNECIMENTO:

- 17.1** A **CONTRATANTE**, por meio do Setor solicitante, doravante denominado **GERENCIADOR**, fiscalizará o fornecimento a qualquer instante, solicitando sempre que achar conveniente, informações que considere importantes à **CONTRATADA**, do seu andamento, devendo comunicá-la de qualquer fato ou anormalidade que possam prejudicar o bom andamento e sempre buscando a melhor adequação aos resultados pretendidos para a consecução deste contrato.
- 17.2** É assegurado ao **GERENCIADOR** o direito de verificar, em qualquer tempo, a perfeita execução deste ajuste, sendo que sua eventual falta não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade de executar bem e fielmente o fornecimento.

18.DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 18.1** A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura ou enquanto não se esvaírem os saldos dos produtos adquiridos.

19.DO PREÇO DE REFERÊNCIA MÁXIMO ESTIMADO:

- 19.1** A presente licitação tem um custo estimado da ordem de **R\$ 10.154.014,00 (DEZ MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATORZE REAIS)**, que corresponde ao valor máximo admitido para a contratação.
- 19.2** Proposta com preços unitários e globais maiores que estes serão automaticamente desclassificadas.



20. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

- 20.1** Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser enviados ao Pregoeiro até o 5º (quinto) dia após a publicação do aviso do edital.
- 20.2** Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, por escrito, por meio do e-mail: **selicmelgaco@gmail.com**.
- 20.3** Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).
- 20.4** Os esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações de retirada do Edital.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

- 21.1** Qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá impugnar os termos do presente Edital até o 5º (quinto) dia após a publicação do aviso do edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 21.1.1** O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido ao Pregoeiro, a ser protocolizado junto ao Setor de Licitações e Contratos, sito à Av. Senador Lemos, 213 – Centro – Melgaço/PA – CEP: 68.490-000, no horário de 08h00min (oito) às 14h00min (quatorze) horas, observado o prazo previsto no item 21.1, deste ato convocatório, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;
- 21.1.2** Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.
- 21.2** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o



prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

22.1 O presente Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Melgaço, sito à Av. Senador Lemos, 213 – Centro – Melgaço/PA – CEP: 68.490-000.

23. DOS ANEXOS:

23.1 São parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:

23.1.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

23.1.2 ANEXO II – KIT CREDENCIAMENTO

23.1.3 ANEXO III – KIT PROPOSTA

23.1.4 ANEXO IV – KIT HABILITAÇÃO

23.1.5 ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

24.2 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através do e-mail: **selicmelgaco@gmail.com**, pelo fax nº (91) 3637-1296 ou através de petição protocolada no Setor de Expediente.

24.3 A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância aos termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, se houverem, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

24.4 No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste



Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

- 24.5** Nenhuma indenização será devida às proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.
- 24.6** A empresa vencedora da presente licitação deverá faturar os produtos em nome **da Prefeitura Municipal de Melgaço / Órgão Participante**.
- 24.7** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 24.8** O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das proponentes.
- 24.9** Recomenda-se às proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.
- 24.10** Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações e Contratos e pelo telefone: **(91) 99250-6988**, nos dias úteis no horário das **08h00min as 14h00min**.
- 24.11** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.12** No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter adiada sua abertura ou alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.
- 24.13** Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas/lances forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova



documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que ensejaram sua inabilitação ou desclassificação.

24.14 Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, obedecida a legislação vigente.

24.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Melgaço, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

24.16 Este Edital possui **134** páginas numeradas, sendo:

24.16.1 Índice do Edital: página **02**;

24.16.2 Normas da Licitação: páginas **03 a 36**;

24.16.3 Anexo I – Termo de Referência: páginas **37 a 119**;

24.16.4 Anexo II – Kit Credenciamento: páginas **120 a 122**;

24.16.5 Anexo III – Kit Proposta: páginas **123 a 125**;

24.16.6 Anexo IV – Kit Proposta: páginas **126 a 127**;

24.16.7 Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços: páginas **128 a 134**.

Melgaço/PA, 31 de julho de 2019.

Este edital com todos os seus anexos foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Em _____
Assessor(a) Jurídico(a)
OAB nº _____


JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

ROSINALDO DUARTE RODRIGUES
Pregoeiro Oficial do Município



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar o processo licitatório, com o escopo de determinar as condições que disciplinarão a eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as demandas Secretarias do Município de Melgaço.

1.2 A aquisição dos materiais será realizada mediante licitação, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto:

1.3 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.

1.4 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD	UND	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
1	AGENDA ESCRITÓRIO 2019 MARCADOR	DE DE C/ AGENDA - Agenda anual: couro, com plaqueta de metal do ano (2019).	1.500	Unidades		
2	ALFINETE MAPA/MURAL Nº 1 CX C/ 50 UN	P/ ALFINETE MAPA - ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA, COMPRIMENTO 10 MM	1.200	Caixas		
3	ALMOFADA CARIMBO APROX. 9CMX12CM	P/ ALMOFADA CARIMBO - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 120 MM, LARGURA 90 MM	1.500	Unidades		
4	ALMOFADA CARIMBO, APROX. 9CMX12CM	P/ ALMOFADA CARIMBO - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA	2.000	Unidades		
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	QUADRO BRANCO - APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 4,50 CM, ALTURA 25 CM	4.000	Unidades		



6	APONTADOR P/ LÁPIS LÂMINA AÇO TEMPERADO	APONTADOR LÁPIS - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	4.500	Unidades
7	ATILHO SUPER AMARELO 100G BORRACHA DINHEIRO	TIRA DE BORRACHA - Atilho de borracha nº 18. acondicionado em pacotes de 100 gr	1.700	Pacotes
8	BANDEJA DE EXPEDIENTE APROX ACRÍLICO 35X26CM	BANDEJA EXPEDIENTE - BANDEJA EXPEDIENTE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÉ, LARGURA 260 MM, ALTURA 40 MM, MODELO DUPLO, PROFUNDIDADE 370 MM	3.500	Unidades
9	BLOCO PAPEL AUTO-ADESIVO 04 UN 38X51, COLOR	BLOCO RASCUNHO - Rascunho anote e cole - pacote de 04 blocos/100 folhas cada cor amarela, sem pautas, tamanho 38 x 51 mm folha de papel off set 75 gramas colado.	2.200	Pacotes
10	BLOCO PAPEL AUTO-ADESIVO 04 UN 76X102, COLOR	BLOCO RECADO - BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO CANÁRIO, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN	2.000	Pacotes
11	BOBINA TÉRMICA RELÓGIO PONTO 57MMX300M CX 06 UN	BOBINA PAPEL SENHA - BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO, MEDINDO 57MM X 300M, CAIXA COM 06 (SEIS) UNIDADES.	2.000	Caixas
12	BORRACHA VINIL C/CINTA PLÁSTICA	BORRACHA APAGADORA ESCRITA - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 20 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, COR CAPA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS	6.000	Unidades



13	CADERNO GRANDE TIPO UNIV 10 MATERIAS C/ 200FLS	CADERNO - CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS200 FL, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 275 MM	3.700	Unidades
14	CADERNO TIPO BROCHA PEQUENO COM 96 FLS	CADERNO - CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS	5.000	Unidades
15	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO RECICLADO 350 X 135 X 240	CAIXA - ARQUIVO DE DOCUMENTO - CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM PAPELÃO RECICLADO; DIMENSÕES MÍNIMAS APÓS MONTAGEM: 360X140X240 MM; COR PARDA.	5.000	Unidades
16	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO OFÍCIO 250 X 130 X 350MM	CAIXA ARQUIVO - Caixa para arquivo material plástico polionda cores variadas. Largura 350 mm, altura 250 mm espessura 130 mm, aplicação arquivo morto, cor azul, amarelo verde e branco.	3.500	Unidades
17	CAIXA DE GRAFITE Nº 0,7MM C/12 UN	GRAFITE - GRAFITE, DIÂMETRO 0,7 MM, APLICAÇÃO LAPISEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO: 2B	1.500	Caixas
18	CALCULADORA CIENTIFICA 240 FUNÇÕES ORIGINAL	CALCULADORA ELETRÔNICA - CALCULADORA CIENTÍFICA, 12 dígitos, com alimentação solar e por bateria, que realize no mínimo 252 funções, cálculo fracionário, combinações e permutação, estatísticas, 9 variáveis, fatorização, cálculos trigonométricos e que tenha uma tampa protetora.	600	Unidades
19	CALCULADORA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS, LCD	CALCULADORA ELETRÔNICA - CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA, APLICAÇÃO CIENTÍFICA, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO	1.500	Unidades



20	CALCULADORA ELETRÔNICA C/ BOB DE PAPEL 12 DÍG	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO PILHA/ADAPTADOR, TENSÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOBINA: 10X20 CM; MODELO VERTICAL DE MESA	1.000	Unidades
21	CANETA CORRETIVA 8 ML CAIXA C/12 UNIDADES	CANETA CORRETIVA - CANETA CORRETIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA PLÁSTICO, CARGA 8 ML, APLICAÇÃO ESCRITA	1.000	Caixas
22	CANETA ESFEROGRAFICA 0,7 PONTA FINA CX 50UN - AZUL	CANETA ESFEROGRAFICA - CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILINDRICO E TRANSPARENTE	3.000	Caixas
23	CANETA ESFEROGRAFICA 0,7 PONTA FINA CX 50UN - PRETO	CANETA ESFEROGRAFICA - CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILINDRICO E TRANSPARENTE	3.000	Caixas
24	CANETA ESFEROGRAFICA 0,7 PONTA FINA CX 50UN - VERMELHO	CANETA ESFEROGRAFICA - CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILINDRICO E TRANSPARENTE	3.000	Caixas



25	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, ENCADERNAÇÃO MATERIAL ACETATO, TIPO A4, PP A4 100UN - COR INCOLOR, FORMATO TRANSPARENTE - 210 X 297 MM, CORES VARIADAS TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	2.000	Pacotes
26	CARREGADOR DE PILHA - TAMANHO PILHA AA -AAA OU PILHA AAA+AAA+9V BATERIA 9V QUANTIDADE PILHA 1 A 4 PILHAS AA - AAA OU 1 A 2 BATERIAS DE 9V	200	Unidades
27	CARTOLINA 150G 50X66 PCT C/ 100 UN UN	1.000	Pacotes
28	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA CILINDRO P/ IMPRESSORA DR3440, BROTHER DR3440 COMPATÍVEL COM O L5652/5502/5702 MEDELO: DCP5652 / DCP5502 / DCP5702	1.500	Unidades
29	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA CILINDRO P/ IMPRESSORA DR520 / DR620, BROTHER COMPATÍVEL COM O DR520/DR620 MEDELO: DCP8060 / DCP8065 / DCP8080 / DCP8080DN / DCP8085 / DCP8085N / DCP8085DN / DCP8480 / DCP8070 / DCP8070D / DCP8065DN	1.500	Unidades
30	CARTUCHO ORIGINAL DE CILINDRO PARA BROTHER IMPRESSORA BROTHER TN TN1000/TN1030 1000, 1030	1.500	Unidades
31	CARTUCHO CILINDRO P/ BROTHER TN-750	1.500	Unidades
32	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR420 DR410 DR450	1.500	Unidades
33	Cartucho de Cilindro P/ BROTHER DR- 2340	1.500	Unidades
34	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D103	1.500	Unidades



		COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA		
35	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D111	TONER SAMSUNG D111 \ MLT-D111S, XPRESS 2020, XPRESS 2070 1K - COMPATÍVEL	1.500	Unidades
36	CARTUCHO TONER BROTHER TN450	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-450, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA	1.000	Unidades
37	cartucho Toner Brother TN-660 2540DW 2520DW	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN 660, COMPATIVEL COM OS MODELOS: 2540DW 2520DW 2740DW 2700DW 2720DW 2320D 2360DW	1.500	Unidades
38	CARTUCHO TONER LEXMARK MS410 MS510	Cartucho de toner preto para impressora Lexmark MS410/MS415, rendimento de impressão aproximado 10.000 páginas	2.000	Unidades
39	CARTUCHO TONER BROTHER TN580/TN650	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-580, REFERÊNCIA IMPRESSORA HL-5250DN/MULTIFUNCIONAL LASER/MFC886DN/MPC8860 DN, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, CAPACIDADE 7.000 PÁGINAS	1.500	Unidades
40	CARTUCHO TONER BROTHER TN3472	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-3472, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA	1.500	Unidades
41	CARTUCHO TONER SAMSUNG - D203 - M4070 M4020	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D203U, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA	1.500	Unidades
42	CARTUCHO TONER SAMSUNG D104	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLTD104S, REFERÊNCIA IMPRESSORA ML-1665, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA	1.500	Unidades



43	CARTUCHO TONER SAMSUNG D105	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG D105. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS SAMSUNG CF650, ML1910, ML1915, ML2525, ML2580, SCX4600, SCX4623. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO.	2.000	Unidades
44	CARTUCHO TONER SANSUNG D101	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT-D101S	1.500	Unidades
45	CD-R VIRGEM GRAVÁVEL 700MB 1X-52X, EMB.C/ 50UN	UNIDADE CD-ROM - CD-R virgem 700mb, 80min. Tubo com 50 unidades capacidade de armazenamento: 700mb, tipo de mídia - CD, capacidade de gravação: 80 minutos, velocidade: 52x. Aplicação: Gravação de áudio, filmes e dados compatível com gravação: informações de áudio (MP3/WAVE).	1.000	Embalagens
46	CLIPES EM ARAME DE AÇO N.º 2/0	CLIQUE - CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO EM EPÓXI, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO PARALELO	1.900	Caixas
47	CLIPES EM ARAME DE AÇO N.º 3/0	CLIQUE - CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 3/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	1.900	Caixas
48	CLIPES EM ARAME DE AÇO N.º 4/0	CLIQUE - CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	1.900	Caixas
49	CLIPES EM ARAME DE AÇO N.º 6/0	CLIQUE - CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	1.900	Caixas
50	CLIPES EM ARAME DE AÇO N.º 8/0	CLIQUE - CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	1.900	Caixas
51	COLA DE SILICONE LIQUIDA COM 100ML	COLA - COLA, COMPOSIÇÃO ACÉTICO E SILICONE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO CERÂMICA, TIPO LÍQUIDO	1.500	Unidades



52	COLA EM BASTÃO FÓRMULA EXTRAFORTE NÃO TÓXICA	COLA - COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	1.300	Unidades
53	COLA LÍQUIDO BRANCA NÃO-TÓXICA DE 40G CX 12UN	COLA - COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO	800	Caixas
54	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP A4 100UN - CORES VARIADAS	CAPA - CAPA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 297 MM, COR INCOLOR, LARGURA 210 MM, ESPESSURA 1 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTRACAPA	800	Pacotes
55	CORRETIVO LÍQUIDO, EM FRASCO COM 18ML	CORRETIVO LÍQUIDO - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA-SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, VOLUME 18 ML	800	Unidades
56	DVD-R VIRGEM 120 MB 4.7 GB EMBALAGEM C/ 50 UM	DVD-R 4.7GB mídia DVD-R virgem, com capacidade de armazenamento de 4.7 GB (120min), velocidade mínima 16x, em embalagem lacrada pelo fabricante. Tubo com 50 unidades.	600	Caixas
57	ENVELOPE A4 PCT C/ 100UN	ENVELOPE - Envelope saco ouro tamanho A4 papel com no mínimo 80 g/m. Pacote com 100 unidades	3.500	Pacotes
58	ENVELOPE P/CD /DVD 126X126MM CORES DIVERSOS	ENVELOPE - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 12,50 CM, CORBRANCA, LARGURA 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM JANELA/VISOR TRANSPARENTE/EMBALABE M CD/DVD	1.000	Unidades
59	ENVELOPE PEQUENO	ENVELOPE - ENVELOPE PARDO PEQUENO PARA PAPEL A4, 176 X 250MM, 80G COM ABAS	1.000	Unidades



60	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO	ENVELOPE - ENVELOPE OURO, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90, TAMANHO OFÍCIO, TAMANHO 26 X 36 CM.	5.000	Unidades
61	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO EM PVC PCT 12MMX33CM C/ 100UN	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR PRETA	500	Pacotes
62	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO EM PVC PCT 17MMX33CM, C/ 100UN	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR PRETA	500	Pacotes
63	ESTILETE GRANDE, 10MM DE LARGURA, EMB.C/ 12UN	ESTILETE - ESTILETE, TIPO LARGO, ESPESSURA 10 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINAS INTERCAMBIÁVEIS	300	Caixas
64	ESTILETE MÉDIO, 18MM DE LARGURA, EMB. C/ 12UN	ESTILETE - ESTILETE, TIPO LÂMINAS INTERCAMBIÁVEIS, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, LARGURA 18 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO	1.000	Caixas
65	EVA SORTIDO COM GLITER PCT COM 5UND	FOLHA DE BORRACHA NATURAL - FOLHA DE EVA COM GLITTER PACOTE COM 5 FOLHAS, CORES SORTIDAS.	1.500	Pacotes
66	EVA SORTIDO PCT COM 10UND	PAPEL EMBORRACHADO - PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR VARIADA	2.000	Pacotes
67	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO ESPÁTULA	EXTRATOR GRAMPO - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 16 MM	3.000	Unidades
68	FIO BARBANTE (CRU) 300 MTS	BARBANTE ALGODÃO - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 12 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ	800	Unidades



69	FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE (BANANA) 19 MM X 5,5 M	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, MATERIAL ESPUMA ACRÍLICA, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 5 M	1.000	Unidades
70	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 15 M	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 20 M	2.000	Unidades
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO ACRÍLICO, TIPO MÁGICA, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 33M, embalagem com 10 unidades	4.500	Pacotes
72	FITA ADESIVA AUTO CREPE LARGA 5CMX50M	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	1.300	Unidades
73	FITA ADESIVA AUTO TRANSPARENTE 48MMX45M	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 45 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	4.000	Unidades
74	FITA DUPLA FACE 18X30	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 16 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR INCOLOR	2.000	Unidades
75	GRAFITE 0,5MM 2B ESTOJO C/12 GRAFITES	GRAFITE - GRAFITE, DIÂMETRO 0,5 MM, APLICAÇÃO LAPISEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO: 2B	800	Caixas
76	GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE 20FLS GRAMPO 26/6	GRAMPEADOR - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, TAMANHOGRAMPO 26/6	1.500	Unidades
77	GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE 50FLS GRAMPO 26/6	GRAMPEADOR - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 50 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6	3.500	Unidades
78	GRAMPEADOR DE PRESSÃO EM METÁLICO	GRAMPEADOR - GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TIPO TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO 106/4 A 106/14	1.000	Unidades



79	GRAMPEADOR GRANDE PARA 200(DUZENTAS) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²			GRAMPEADOR - GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL, CAPACIDADE 150/200 FL, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA EPÓXI	1.000	Unidades
80	GRAMPEADOR MANUAL TAPECEIRO, METAL, PROFISSIONAL			Grampeador Manual de Tapeceiro Grampo Tipo 53 4 a 14 mm, Fabricado em aço cromado, Equipado com ajuste de pressão e profundidade de cravar, Utilizado com grampos para fixar materiais finos em folha na base de madeira ou aglomerado, Indicado para grampos Tipo 53, Altura do grampo: 4 14 mm	900	Unidades
81	GRAMPO 106/06MM TAPECEIRO CX C/ 1.000 UN	P/ C/		GRAMPO GRAMPEADOR - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/6	900	Caixas
82	GRAMPO 106/08MM TAPECEIRO CX C/ 1.000 UN	P/ C/		GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA, TAM 106/8 (CAIXA COM 1.000 UN).	1.000	Caixas
83	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, EMBALAGEM C/ 5.000 UN			GRAMPO GRAMPEADOR - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, USO GRAMPEADOR DE MESA	1.500	Caixas
84	GUILHOTINA PAPEL	P/		GUILHOTINA - GUILHOTINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESCRITÓRIO, COMPRIMENTO LÂMINA 46 CM, FUNCIONAMENTO MANUAL	350	Unidades
85	LÁPIS C/BORRACHA			LÁPIS PRETO - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE	1.600	Caixas
86	LÁPIS DE COR EM MADEIRA CX C/ 12 UND			LÁPIS DE COR - LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO PEQUENO COM 12 CORES	2.000	Caixas



87	LÁPIS PRETO CX C/ 144 UN	LÁPIS PRETO - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE	1.500	Caixas
88	LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	LIVRO ATA - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/ M2, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS	500	Unidades
89	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESP C/ 100FLS NUM	LIVRO - Livro protocolo de correspondência, capa dura, contendo 100 folhas, dimensões 160x220mm, 1ª qualidade	800	Unidades
90	ORGANIZADOR DE MESA GIRATÓRIO CONT 12 PÇS	ORGANIZADOR - Organizador de mesa, estrutura em plástico giratório, preto, altura 13cm, largura 17cm, profundidade 17cm, peso 782g, conforme o Termo de Referência, o Edital e seus Anexos.	900	Unidades
91	PAPEL A4, CX 10 PCT C/ 500 FLS - BRANCO	PAPEL A4 - PAPEL A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA	4.000	Caixas
92	PAPEL A4, PACOTE C/ 100 FOLHAS - CORES DIVERSAS	PAPEL A4 - PAPEL A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M2, COR VARIADA	3.000	Pacotes
93	PAPEL ALMAÇO PAUTADO MED. 210 X 300 MM EMBALAGEM COM 400FOLHAS	PAPEL ALMAÇO - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 65 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM, LARGURA 210 MM, COR BRANCA	3.500	Pacotes
94	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70, 240G, COLOR. PCT C/ 10UN	PAPEL - Papel cartão fosco 50x70 240g/m², 1ª qualidade. Pacote com 10 unidades	1.200	Pacotes
95	PAPEL DE CASCA DE OVO, FOLHA A4, BRANCO, C/ 50FLS	PAPEL CASCA OVO - PAPEL CASCA OVO, MATERIAL CELULOSE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 90 G/M2, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, COR BRANCA	900	Pacotes



96	PAPEL CARBONO, MANUSCRITO, PCT C/ 100FLS	FILME	PAPEL CARBONO - PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO FILME, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM	350	Pacotes
97	PAPEL FOTOG. A4 PAPER, BRANCO BRILHANTE C/ 100FLS		PAPEL FOTOGRÁFICO - Papel fotográfico, branco, de alta resolução. Densidade 180 gramas. Tamanho a4 210x297mm. Pacote com 100 folhas.	1.400	Pacotes
98	PAPEL FOTOG. AUTO ADESIVO A4, 130G/M², PCT C/ 20FLS		PAPEL FOTOGRÁFICO - PAPEL FOTOGRÁFICO. Tamanho A4 215g - glossy paper Adesivo - Resistente à água, pacote com 20 folhas.	1.500	Pacotes
99	PAPEL LINHO A4 180G/M² BRANCO C/50 FLS		PAPEL LINHO - PAPEL LINHO, MATERIAL APERGAMINHADO, TIPO OFF-SET, GRAMATURA 120 G/M2, TAMANHOA4, COR BRANCO	1.000	Pacotes
100	PAPEL OFFCIO 75G 215X315, PCT C/ 500FLS - BRANCO		PAPEL OFÍCIO - PAPEL OFÍCIO, MATERIAL PAPEL SULFITE, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2	1.500	Pacotes
101	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO, 120 G, 50 FLS, COLORIDO		PAPEL VERGÊ - PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR DIVERSAS, GRAMATURA 120 G/M2, DIMENSÕES 210X297 MM, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4	1.500	Pacotes
102	PASTA A Z PAPELÃO PRENS. LOMBO 50MM		PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO REGISTRADORA AZ, LARGURA 280 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 45 MM, COR PRETA, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PREDEDOR INTERNO/ALAVANCA/COM 2 FUIROS/BOLSA PLÁS	5.000	Unidades



103	PASTA A Z PAPELÃO PRENS. Lombo 80MM, 280X350MM	PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO REGISTRADORA AZ, LARGURA 280 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 85 MM, COR PRETA, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PRENDEDOR INTERNO E VISOR NA LOMBADA	4.400	Unidades
104	PASTA ABA ELÁST. OFÍCIO CRISTAL 335X235MM, PCT 10UN	PASTA ABA - PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO TRANSPARENTE, CRISTAL OFFICE MEDINDO 350MM X 235 MM X 03 MM MEDIDA UNITÁRIA. PACOTE COM 10UNIDADES	2.500	Pacotes
105	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA OFÍCIO	PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA, OFÍCIO 350MMX250MMX135MM	4.500	Unidades
106	PASTA FERRAGEM OFÍCIO, PCT C/ 50 UN	PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPensa, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANC HO PLÁSTICO NAS EXTREMIDADES, GRAMATURA 230 G/M2	3.500	Pacotes
107	PASTA PLÁST ABA ELÁST LOMBO 20MM TAM OFÍCIO	PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA 245 MM, ALTURA 335 MM, LOMBADA 18 MM, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO	5.000	Unidades
108	PASTA SANFONADA PLÁST OFÍCIO 12 DIVIS FUMÉUN	PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC TRANSLÚCIDO, TIPO SANFONADA, LARGURA 390 MM, ALTURA 280 MM, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 12DIVISÓRIAS, VISORES, ABAS PARA IDENTIFICAÇÃO	1.000	Unidades



109	PASTA SUSPensa PCT C/ 10UN	PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPensa, LARGURA 300 MM, ALTURA 200 MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA, GRAMPO TRILHO PLÁST I, GRAMATURA 210 G/M2, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO	2.500	Pacotes
110	PENDRIVE USB DEVICE 8 GB	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR - MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, INTERFACE USB, TIPO PEN DRIVE	1.000	Unidades
111	PENDRIVE USB DEVICE 16 GB	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, INTERFACE USB, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 6 MBPS, VELOCIDADE LEITURA 10 MBPS, TIPO PEN DRIVE	1.000	Unidades
112	PENDRIVE USB DEVICE 32 GB	PEN DRIVE 32GB USB 3.0 Pen drive 32GB USB 3.0 na embalagem original do fabricante	1.000	Unidades
113	PERFURADOR P/ PAPEL TAM GRANDE P/ 2 FUROS	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 40 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE PLÁSTICA PROTETORA, QUANTIDADE FUROS 2 UN	1.500	Unidades
114	PILHA ALCALINA AA, CARTELA C/ 4 PILHAS	PILHA - PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA	1.600	Cartelas
115	PILHA ALCALINA AAA, CARTELA C/ 4 PILHAS	PILHA - PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA	1.600	Cartelas
116	PILHA ALCALINA GRANDE 1,5V TIPO D	PILHA - PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D	1.600	Unidades
117	PILHA ALCALINA MÉDIA 1,5V TIPO C2	PILHA - PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL	1.600	Unidades



118	PILHA RECARREGÁVEL AA, CARTELA C/2 PILHAS	PILHA RECARREGAVEL - PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PEQUENA, MODELO AA, TENSÃO 1,2 V, CAPACIDADECORRENTE 2000 MAH	900	Cartelas
119	PILHA RECARREGÁVEL AAA, CARTELAS C/2 PILHAS	PILHA RECARREGAVEL - PILHA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO NÍQUAL METAL HIDRETO (NIMH), TAMANHO PILHA PALITO, MODELO AAA, TENSÃO 1,5 V, CAPACIDADE CORRENTE 800 MAH	900	Cartelas
120	PINCEL ATÔMICO, C/ PONTA FACETADA, AZUL, CX 12UN	PINCEL ATÔMICO - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL	1.000	caixas
121	PINCEL ATÔMICO, C/ PONTA FACETADA, PRETO, CX 12UN	PINCEL ATÔMICO - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETA	1.300	caixas
122	PINCEL ATÔMICO, C/ PONTA FACETADA, VERM. CX 12UN	PINCEL ATÔMICO - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHA	1.300	caixas
123	PINCEL MARCA TEXTO, C/ PONTA FACETADA, CX 12UN	CANETA MARCA-TEXTO - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE GLICAL	1.000	caixas
124	PINCEL MARCADOR PERM. P/ CD E DVD, C/ 12UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD - PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POLIÉSTER, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA 2MM	900	caixas
125	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL C/ 12UN	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR AZUL	1.500	caixas



126	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO PRETO C/ 12UN	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR PRETO	1.900	Caixas
127	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO VERM. C/ 12UN	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR VERMELHO	1.900	Caixas
128	PÓ TONER 1KG UNIVERSAL BROTHER MONOCROMATICO	Refil Pó Toner 1kg High Fusion HF5450 HF2240 HF2240 p/uso Brother Universal	800	Frascos
129	PÓ TONER 1KG UNIVERSAL SAMSUNG	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO - Recarga de toner preto, para impressora Samsung, embalagem com 1kg	1.000	Frascos
130	RÉGUA DE 30CM, EM ACRÍLICO CRISTAL, NÃO FLEXÍVEL.	RÉGUA ESCRITÓRIO - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ POLEGADA CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	1.500	Unidades
131	SUORTE COPOS DESCARTÁVEIS PARA 180/200ML	SUORTE PARA COPO - SUORTE PARA COPO, MATERIAL PLÁSTICO ABS/ACRÍLICO, TIPO DISPENSADOR, CAPACIDADE 100 COPOS, COMPONENTES BASE DISPENSADOR/BOCAL SAÍDA/CILINDRO TRANSPARENT E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, APLICAÇÃO COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 180 ML	450	Unidades
132	SUORTE P/ FITA DUREX	PORTA-FITA ADESIVA - PORTA-FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO 33 MM, LARGURA 12 MM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORTADOR FITA DE METAL E BASE ANTIDERRAPANTE	800	Unidades



133	TESOURA (G) DE ESCRIT. 20CM, AÇO INOXIDÁVEL	TESOURA - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM	600	Unidades
134	TESOURA (M) DE ESCRIT. USO GERAL, AÇO INOXIDÁVEL	TESOURA - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 18 CM	800	Unidades
135	TINTA EPSON 140ML T774120-AL T774120 PRETO M105 M205	Garrafa de Tinta Preto T774, Tinta pigmentada T774120 projetada para os mais altos padrões de impressão, possuem secagem instantânea e são resistentes a água e ao desbotamento. O Cartucho Refil T774120 vem com 140ml de tinta pigmentada para impressora EPSON M205	2.500	Frascos
136	TINTA ALMOFADA P/ DE CARIMBO, AZUL/ PRETO 40ML	TINTA PARA CARIMBO - TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	1.200	Unidades
137	TINTA REFIL 70ML UNIVERSAL P/ EPSON L, MAGENTA	TINTA IMPRESSORA - TINTA IMPRESSORA, MATERIAL PIGMENTAÇÃO COLOIDAL, COR MAGENTA, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON L355, CARGA REFIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE 70ML	2.000	Frascos
138	TINTA REFIL 70ML UNIVERSAL P/ EPSON L, BLACK	REFIL - REFIL DE TINTA BLACK T6641 70 ML, COMPATÍVEL EPSON L 380.	4.000	Frascos
139	TINTA REFIL 70ML UNIVERSAL P/ EPSON L, CIANO	ACESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA - artucho tinta impressora Epson, cor tinta ciano, referência garrafa 70ml Epson T664220-AL, rendimento 4.500 páginas, compatível com a impressora Epson Ecotank L110, L200, L210, L350, L555 garrafa de tinta ciano original compatível	2.000	Frascos
140	TINTA REFIL 70ML UNIVERSAL P/ EPSON L, YELLOW	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664420, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA AMARELA	2.000	Frascos

R\$ -



1.5 No preço cotado deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

2. VALOR TOTAL ESTIMADO

2.1 O custo total previsto de **R\$ 10.154.014,00 (Dez milhões, cento e cinquenta e quatro mil e quatorze reais)** constitui a média dos preços pesquisados através da ferramenta tecnológica Banco de Preços, conforme Relatório de Cotação anexo a este Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada às suas Secretarias, Fundos, Setores, Departamentos e demais unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

3.2 Em atendimento ao disposto nos artigos 6, Inciso IX, 7, § 2 e 9 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/05 e suas alterações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo administrativo através de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

3.3 A aquisição de material de expediente e suprimentos de informática dará suporte às repartições públicas vinculadas às Secretarias e Fundos Municipais de Melgaço na viabilização do atendimento satisfatório de suas inúmeras demandas.

3.4 O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de demanda apresentada.

4. DA LICITAÇÃO

4.1 Com o objetivo de atender às demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, considerando as normas veiculadas na Lei nº 8.666/93 e permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4.2 Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, que guardam relação entre si, respaldado em entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 5.260/2011-1ª Câmara e Acórdão nº 861/2013 Plenário), e para priorizar a eficiência no Serviço Público, mostra-se pertinente a aquisição dos itens por lote(s), conforme discriminado no Anexo I do Termo de Referência.

4.3 A adoção da tal medida se faz necessária, e adequada, para padronizar as rotinas deste Município, bem como evitar o aumento do número de fornecedores, favorecendo a rotina da Administração, diante de eventuais descompassos decorrentes do fornecimento de produtos por diferentes fornecedores, uma vez que, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, a saber: fornecimento, vida útil e garantia dos produtos.

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A licitação deverá ser julgada pelo critério de Menor Preço Unitário.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

6.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

7. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo se encontra de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontrar será devolvido e



imediatamente substituído, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e em Lei.

7.2 Os serviços/produtos rejeitados pelo setor competente deverão ser substituídos em 48 (quarenta e oito) horas após a notificação, por outro que atenda exigências de qualidade deste, sob pena das sanções constantes no edital.

7.3 O fornecimento dos produtos se dará de forma parcelada, conforme ditar a necessidade da Secretaria do Município.

7.4 O local de entrega será indicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO no ato da solicitação, ou pela Secretaria solicitante.

7.5 No tocante às quantidades estimadas para a presente contratação, somente serão pagos os valores relativos ao efetivamente adquirido pelo Município.

7.6 A falta de quaisquer serviços/produtos, cujo fornecimento incumbe à vencedora do certame, não servirá de alegação para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não eximirá a PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento de prazos e demais condições estabelecidas.

8. DOS FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS

8.1 A LICITANTE deverá entregar produtos/serviços assim que solicitados no prazo máximo de 3 (três) dias corridos após a emissão da requisição, podendo ser prorrogado por igual período a critério da solicitante, após solicitação devidamente justificada emitida pela LICITANTE e devidamente aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO.

8.2 Os produtos serão recusados caso não atendam o objeto.

8.3 A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor dos itens deste edital, sendo, responsável por toda despesa corrente do transporte do produto licitado.

8.4 Os produtos objeto da presente licitação devem ser entregues, acondicionados em embalagens apropriadas.

8.5 Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO da formalização da recusa pela Administração, arcando a primeira com os custos dessa operação, inclusive os de reparação;

8.6 Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeita às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços.

8.7 O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

9. DO REAJUSTE

9.1 O contrato de fornecimento não será objeto de reajuste, salvo por acontecimentos de fatos impossíveis de serem previstos.

9.2 Concluída a fase de lances, as propostas serão classificadas de acordo com o preço apresentado para o lote.

10. DAVIGÊNCIA

10.1 Os fornecimentos a serem contratados terão vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

11. FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1 As amostras quando solicitadas pelo setor competente deverão ser apresentadas em até 2 (dois) dias após a requisição.

11.2 Os produtos rejeitados pelo setor competente deverão ser substituídos em 24 (vinte e quatro) horas após a notificação, por outro que atenda exigências de qualidade deste, sob pena das sanções constantes no edital.



11.3 O fornecimento dos produtos se dará de forma parcelada, conforme ditar a necessidade da Administração.

11.4 O local de entrega será indicado pela Secretaria solicitante no ato da solicitação.

11.5 No tocante às quantidades estimadas para a presente contratação, somente serão pagos os valores relativos ao efetivamente adquirido pela Administração.

11.6 A falta de quaisquer produtos, cujo fornecimento incumbe à vencedora do certame, não servirá de alegação para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não eximirá a LICITANTE das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento de prazos e demais condições estabelecidas

12. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

12.1 A LICITANTE obriga-se a:

- a) Efetuar o fornecimento dos produtos, em perfeitas condições, nas quantidades, prazo e locais indicados, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando, detalhadamente, as indicações do produto;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto;
 - I. O dever previsto neste subitem implica na obrigação de, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto fora das especificações;
- c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- d) Comunicar à PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, motivos que impossibilitem o cumprimento de suas obrigações, com a devida comprovação, indicando outro fornecedor que possa atender, emergencialmente, as necessidades;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

13.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o material;
- b) Verificar minuciosamente, em 48 (quarenta e oito) horas, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da LICITANTE, através de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

14. MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos bens, anotando todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da LICITANTE, inclusive



perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DA EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS

16.1 As notas fiscais deverão ser emitidas com os seguintes dados:

a) No caso de fornecimento ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO
CNPJ:	11.530.230/0001-89
LOGRADOURO:	RUA 12 DE OUTUBRO
N.º:	161
BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	MELGAÇO
ESTADO:	PARÁ
CEP:	68.490-000
TELEFONE:	(91) 3637-1295

b) No caso de fornecimento ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MELGAÇO
CNPJ:	13.538.307/0001-92
LOGRADOURO:	RUA 31 DE MARÇO
N.º:	S/N
BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	MELGAÇO
ESTADO:	PARÁ
CEP:	68.490-000
TELEFONE:	(91) 3637-1295

c) No caso de fornecimento ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MELGAÇO
CNPJ:	30.720.996/0001-70
LOGRADOURO:	Rua 12 de Outubro
N.º:	s/n
BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	MELGAÇO
ESTADO:	PARÁ
CEP:	68.490-000
TELEFONE:	(91) 3637-1295

d) No caso de fornecimento as demais secretarias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO	
ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE MELGAÇO
CNPJ:	04.876.470/0001-74
LOGRADOURO:	AV. SENADOR LEMOS
N.º:	213
BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	MELGAÇO
ESTADO:	PARÁ
CEP:	68.490-000
TELEFONE:	(91) 3637-1295

17. SANÇÕES

17.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a LICITANTE que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do compromisso;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

17.2 Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou por qualquer das infrações discriminadas no subitem acima, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a LICITANTE as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita - comunicação formal quanto à conduta da LICITANTE sobre o descumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- b) Multa, observados os seguintes limites máximos:
 - I. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
 - II. 2% (dois por cento) sobre o valor total da Ata e Registro de Preço, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
 - III. 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuíam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações assumidas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos nos termos do inciso III, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que LICITANTE ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão.

17.3 As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade signatária desta Ata e Registro de Preço.

17.4 As sanções previstas nas alíneas a, c e d poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso b, assegurado o direito de defesa prévia da LICITANTE no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.5 O valor da multa prevista na alínea b do item 13.2 será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.

17.6 As penalidades contidas neste item (13) não impedem a rescisão unilateral da Ata e Registro de Preço.

17.7 Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

17.8 Poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o motivo que as ensejar for devidamente justificado pela LICITANTE e desde que aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, que fixará novo prazo, este improrrogável, visando cumprir as obrigações contratuais.

17.9 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a LICITANTE que:



- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à LICITANTE, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.12 Termo de referência foi elaborado por FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS, Secretário Municipal de Administração, PORTARIA Nº 0226/2017.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0226/2017





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada no dia 24/07/2019 11:40:34 (IP: 138.36.126.248)

MATERIAL DE EXPEDIENTE - 2019

Item	Valor Preços (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Unit. Domínio Amplio)	Valor Unit. (Site Domínio Amplio)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Quantidade	Total
1) AGENDA DE ESCRITÓRIO DE 2019 C/ MARCADOR	4	R\$	20,00	R\$	-	R\$
					1.500 Unidades	R\$ 30.000,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:302018 UASG:160132	08/04/2019 09:00:00	R\$ 20,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

2) ALFINETE P/ MAPA/MURAL Nº 1 CX C/ 50 UN	5	R\$	2,52	R\$	-	R\$
					1.200 Caixas	R\$ 3.024,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de	NºPregão:72019 UASG:158341	09/05/2019 10:00:00	R\$ 2,52



Educação, Ciência e Tecnologia de
Rondônia | Campus de Colorado do Oeste

								Média dos Preços Obtidos: R\$		2,52
3) ALMOFADA P/ CARIMBO PRETO				R\$	R\$					
APROX. 9CMX12CM	2	R\$	3,68	-	-	1.500 Unidades	R\$		5.520,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação		Data Licitação				Preço		
1	Conselho Regional de Nutricionista - 6ª Região	NºPregão:172019 UASG:389222		04/07/2019 10:00:00		R\$		3,68		
								Média dos Preços Obtidos: R\$		3,68
4) ALMOFADA P/ CARIMBO, AZUL				R\$	R\$					
APROX. 9CMX12CM	5	R\$	2,75	-	-	2.000 Unidades	R\$		5.500,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação		Data Licitação				Preço		
1	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul defensoria pública geral do estado do mato grosso do sul	NºPregão:62019 UASG:926605		24/07/2019 09:30:00		R\$		2,75		
								Média dos Preços Obtidos: R\$		2,75
5) APAGADOR PARA QUADRO BRANCO				R\$	R\$					
	14	R\$	4,32	-	-	4.000 Unidades	R\$		17.280,00	



Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE	NºPregão:112019 UASG:456127	06/06/2019 10:00:00	R\$ 5,26
2	Ministério Público do Estado do Pará	NºPregão:152019 UASG:925980	17/04/2019 09:00:00	R\$ 3,70
3	Universidade Estadual do Pará	NºPregão:112019 UASG:925611	19/06/2019 09:02:00	R\$ 4,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,32

6) APONTADOR P/ LÁPIS LÂMINA AÇO TEMPERADO	10	R\$ 0,90	R\$ -	R\$ -	4.500 Unidades	R\$ 4.050,00
--	----	----------	-------	-------	----------------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA	NºPregão:92019 UASG:927085	04/07/2019 10:02:00	R\$ 0,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,90

7) ATILHO SUPER AMARELO 100G BORRACHA DINHEIRO	13	R\$ 2,16	R\$ -	R\$ -	1.700 Pacotes	R\$ 3.672,00
--	----	----------	-------	-------	---------------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande do Sul Hospital Universitário	NºPregão:10012018 UASG:150218	23/03/2018 09:05:00	R\$ 2,16



							Média dos Preços Obtidos: R\$	2,16
8) BANDEJA DE EXPEDIENTE ACRÍLICO APROX 35X26CM								
8	R\$	26,64	R\$	-	R\$	-	3.500 Unidades	R\$ 93.240,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Justiça do Estado do Pará	NºPregão:132019 UASG:925942	19/02/2019 09:00:00	R\$ 26,64

							Média dos Preços Obtidos: R\$	26,64
9) BLOCO PAPEL AUTO-ADESIVO 04 UN 38X51, COLOR								
14	R\$	2,78	R\$	-	R\$	-	2.200 Pacotes	R\$ 6.116,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	NºPregão:102019 UASG:925007	15/04/2019 10:30:00	R\$ 2,78

							Média dos Preços Obtidos: R\$	2,78
10) BLOCO PAPEL AUTO-ADESIVO 04 UN 76X102, COLOR								
11	R\$	2,99	R\$	-	R\$	-	2.000 Pacotes	R\$ 5.980,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	NºPregão:32019 UASG:254452	22/07/2019 10:01:00	R\$ 2,99



							Média dos Preços Obtidos: R\$	2,99	
11) BOBINA TÉRMICA RELÓGIO PONTO 57MMX300M CX 06									
UN	1	R\$	169,50	R\$	-	R\$	-	2.000 Caixas R\$	339.000,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	Dispensa de Licitação Nº 196/2017 UASG: 168008	01/11/2017 00:00:00	R\$ 169,50

							Média dos Preços Obtidos: R\$	169,50	
12) BORRACHA VINIL C/ CINTA PLÁSTICA									
	3	R\$	0,83	R\$	-	R\$	-	6.000 Unidades R\$	4.980,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 18ª Região/GO	NºPregão:122019 UASG:80020	27/03/2019 13:00:00	R\$ 0,83

							Média dos Preços Obtidos: R\$	0,83	
13) CADERNO GRANDE TIPO UNIV 10 MATERIAS C/ 200FLS									
	18	R\$	15,38	R\$	-	R\$	-	3.700 Unidades R\$	56.906,00



Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Belém	NºPregão:52019 UASG:158306	23/05/2019 10:00:00	R\$ 15,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,38

14) CADERNO TIPO BROCHA PEQUENO COM 96 FLS	7	R\$ 5,44	R\$ -	R\$ -	5.000 Unidades	R\$ 27.200,00
--	---	----------	-------	-------	----------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande do Sul Hospital Universitário	NºPregão:232019 UASG:150218	07/05/2019 09:00:00	R\$ 5,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,44

15) CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO RECICLADO 350 X 135 X 240	6	R\$ 2,14	R\$ -	R\$ -	5.000 Unidades	R\$ 10.700,00
---	---	----------	-------	-------	----------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Triângulo Mineiro	NºPregão:32018 UASG:153035	17/10/2018 08:30:00	R\$ 2,18



2	MINISTERIO DA FAZENDA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MARABA	Dispensa de Licitação Nº 6/2018 UASG: 170334	01/04/2018 00:00:00	R\$	2,11
---	--	---	---------------------	-----	------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,14

16) CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO OFÍCIO 250 X 130 X 350MM					
2	R\$	3,12	R\$ -	R\$ -	3.500 Unidades R\$ 10.920,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NºPregão:332019 UASG:453187	27/03/2019 09:23:00	R\$ 3,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,12

17) CAIXA DE GRAFITE Nº 0,7MM C/12 UN					
7	R\$	1,00	R\$ -	R\$ -	1.500 Caixas R\$ 1.500,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande do Sul Hospital Universitário	NºPregão:232019 UASG:150218	07/05/2019 09:00:00	R\$ 1,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,00



18) CALCULADORA CIENTIFICA 240										
FUNÇÕES ORIGINAL	11	R\$	28,00	R\$	-	R\$	-	600 Unidades	R\$	16.800,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe/Campus Aracaju	NºPregão:52018 UASG:158393	21/05/2018 09:05:00	R\$ 28,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,00

19) CALCULADORA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS, LCD										
	10	R\$	26,16	R\$	-	R\$	-	1.500 Unidades	R\$	39.240,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA	NºPregão:92019 UASG:927085	04/07/2019 10:02:00	R\$ 26,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,16

20) CALCULADORA ELETRÔNICA C/ BOB DE PAPEL 12 DÍG										
	1	R\$	239,67	R\$	-	R\$	-	1.000 Unidades	R\$	239.670,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	ESTADO DAS ALAGOAS AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	Dispensa de Licitação Nº 38/2019 UASG: 926703	01/03/2019 00:00:00	R\$	239,67
---	---	--	---------------------	-----	--------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 239,67

21) CANETA CORRETIVA 8 ML CAIXA C/12 UNIDADES					
2	R\$	44,38	R\$	-	-
				1.000 Caixas	R\$ 44.380,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA/MDH	NºPregão:22017 UASG:810005	13/12/2017 10:00:00	R\$ 44,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,38

22) CANETA ESFEROGRAFICA 0,7 PONTA FINA CX 50UN - AZUL					
11	R\$	28,00	R\$	-	-
				3.000 Caixas	R\$ 84.000,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA	NºPregão:92019 UASG:927085	04/07/2019 10:02:00	R\$ 28,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,00

23) CANETA ESFEROGRAFICA 0,7					
11	R\$	28,00	R\$	-	-
				3.000 Caixas	R\$ 84.000,00



PONTA FINA CX
50UN - PRETO

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA	NºPregão:92019 UASG:927085	04/07/2019 10:02:00	R\$ 28,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,00

24) CANETA
ESFEROGRAFICA 0,7
PONTA FINA CX
50UN - VERMELHO

11	R\$ 32,62	R\$ -	R\$ -	3.000 Caixas	R\$ 97.860,00
----	-----------	-------	-------	--------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA	NºPregão:92019 UASG:927085	04/07/2019 10:02:00	R\$ 32,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,62

25) CAPA PARA
ENCADERNAÇÃO PP
A4 100UN -
TRANSPARENTE -
CORES VARIADAS

14	R\$ 39,30	R\$ -	R\$ -	2.000 Pacotes	R\$ 78.600,00
----	-----------	-------	-------	---------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BARBACENA	NºPregão:32019 UASG:120634	10/05/2019 09:00:00	R\$ 39,30



						Média dos Preços Obtidos: R\$	39,30
26) CARREGADOR DE PILHA							
AA+AAA+9V	15	R\$	98,43	R\$	-	R\$	-
						200 Unidades	R\$ 19.686,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 6º Batalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão: 122018 UASG: 160353	22/11/2018 11:02:00	R\$ 116,98
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	Nº Pregão: 52019 UASG: 154041	12/03/2019 14:00:00	R\$ 99,77
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Fed. de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense Campus Campos Guarus	Nº Pregão: 82018 UASG: 158386	15/03/2019 10:02:00	R\$ 78,54

						Média dos Preços Obtidos: R\$	98,43
27) CARTOLINA							
150G 50X66 PCT C/ 100 UN	1	R\$	94,98	R\$	-	R\$	-
						1.000 Pacotes	R\$ 94.980,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE MINISTRO ANDREAZZA	Nº Pregão: 262019 UASG: 980695	17/05/2019 09:03:00	R\$ 94,98



							Média dos Preços Obtidos: R\$	94,98
28) CARTUCHO								
CILINDRO P/								
BROTHER DR3440								
L5652/5502/5702								
20	R\$	362,50	R\$	-	R\$	-	1.500 Unidades	R\$ 543.750,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA	NºPregão:92019 UASG:927085	04/07/2019 10:02:00	R\$ 362,50

							Média dos Preços Obtidos: R\$	362,50
29) CARTUCHO								
CILINDRO P/								
BROTHER								
DR520/DR620								
32	R\$	157,64	R\$	-	R\$	-	1.500 Unidades	R\$ 236.460,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus de São Vicente	NºPregão:12019 UASG:158335	11/02/2019 09:36:00	R\$ 200,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro Forum de Ciência e Cultura	NºPregão:12019 UASG:153161	24/06/2019 11:00:00	R\$ 139,98
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Gabinete do Comandante do	NºPregão:32019 UASG:160062	13/06/2019 14:00:00	R\$ 132,94



Exército | Centro de Inteligência do
Exército

Média dos Preços Obtidos: R\$ 157,64

30) CARTUCHO CILINDRO P/ BROTHER									
TN1000/TN1030	2	R\$	-	R\$ 55,10	R\$ -	1.500 Unidades	R\$	82.650,00	

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1			07/08/2019 14:44:35	R\$ 49,99
2			07/08/2019 14:45:07	R\$ 60,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,10

31) CARTUCHO CILINDRO P/ BROTHER TN-750									
	5	R\$	302,00	R\$ -	R\$ -	1.500 Unidades	R\$	453.000,00	

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias	NºPregão:12019 UASG:160083	17/05/2019 10:00:00	R\$ 302,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 302,00



32) CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR420 DR410 DR450							
14	R\$	420,00	R\$	-	R\$	-	1.500 Unidades R\$ 630.000,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Regional de Nutricionista - 6ª Região	NºPregão:142018 UASG:389222	18/12/2018 11:01:00	R\$ 420,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 420,00

33) Cartucho de Cilindro P/ BROTHER DR-2340							
9	R\$	75,00	R\$	-	R\$	-	1.500 Unidades R\$ 112.500,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18º Batalhão de Transporte	NºPregão:72018 UASG:160136	10/09/2018 10:00:00	R\$ 75,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,00

34) CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D103							
25	R\$	111,72	R\$	-	R\$	-	1.500 Unidades R\$ 167.580,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste	NºPregão:92018 UASG:160177	24/10/2018 09:32:00	R\$ 149,45



7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 71º Batalhão de Infantaria Motorizado MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar 4ª Companhia de Guardas						
2				NºPregão:32018 UASG:160034	18/07/2018 10:00:00	R\$ 74,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,72

35) CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D111	13	R\$	48,99	R\$ -	R\$ -	1.500 Unidades	R\$ 73.485,00
--	----	-----	-------	-------	-------	----------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 26º Grupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:322018 UASG:160228	24/06/2019 09:00:00	R\$ 48,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,99

36) CARTUCHO TONER BROTHER TN450	22	R\$	52,50	R\$ -	R\$ -	1.000 Unidades	R\$ 52.500,00
--	----	-----	-------	-------	-------	----------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:772019 UASG:987791	10/06/2019 08:31:00	R\$	52,50
---	---	--------------------------------	---------------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,50

37) cartucho Toner Brother TN-660 2540DW 2520DW	30	R\$ 85,00	R\$ -	R\$ -	1.500 Unidades	R\$ 127.500,00
---	----	-----------	-------	-------	----------------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE CASTANHAL	NºPregão:252018 UASG:980447	12/11/2018 09:31:00	R\$ 80,00
2	PREF.MUN.DE CASTANHAL	NºPregão:252018 UASG:980447	12/11/2018 09:31:00	R\$ 90,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,00

38) CARTUCHO TONER LEXMARK MS410 MS510	46	R\$ 342,00	R\$ -	R\$ 200,00	2.000 Unidades	R\$ 542.000,00
--	----	------------	-------	------------	----------------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PMSP-Coordenadoria Regional de Saúde Norte	NºPregão:202019 UASG:925212	25/06/2019 09:32:00	R\$ 342,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DELEG.SECC.POLICIA DE FRANCO DA ROCHA		OC: 180273000012019OC00047	14/03/2019 10:31:12	R\$	200,00
---	--	-------------------------------	---------------------	-----	--------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 271,00

39) CARTUCHO TONER P BROTHER TN580/TN650	33	R\$	62,50	R\$	-	R\$	-	1.500 Unidades	R\$	93.750,00
--	----	-----	-------	-----	---	-----	---	----------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense Campus Videira	NºPregão:22018 UASG:158379	09/07/2018 09:00:00	R\$ 63,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar 6ªCircunscrição de Serviço Militar	NºPregão:82018 UASG:160460	15/04/2019 14:26:00	R\$ 62,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,50

40) CARTUCHO TONER P/ BROTHER TN3472	19	R\$	255,75	R\$	-	R\$	-	1.500 Unidades	R\$	383.625,00
--	----	-----	--------	-----	---	-----	---	----------------	-----	------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Fundação Osório	NºPregão:62019 UASG:164204	11/07/2019 09:01:00	R\$ 255,75



Média dos Preços Obtidos: R\$ 255,75

41) CARTUCHO TONER SAMSUNG - D203 - M4070 M4020	68	R\$	151,33	R\$	-	R\$	-	1.500 Unidades	R\$	226.995,00
--	----	-----	--------	-----	---	-----	---	----------------	-----	------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 10ª Companhia de Engenharia de Combate	NºPregão:22018 UASG:160023	15/04/2019 10:15:00	R\$ 100,00
2	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal Justiça Federal de Primeira Instância/MT	NºPregão:62019 UASG:90021	31/05/2019 10:13:00	R\$ 129,00
3	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Acre	NºPregão:272019 UASG:70002	05/06/2019 10:01:00	R\$ 225,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,33

42) CARTUCHO TONER SAMSUNG D104	73	R\$	160,02	R\$	-	R\$	-	1.500 Unidades	R\$	240.030,00
---------------------------------------	----	-----	--------	-----	---	-----	---	----------------	-----	------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Delegacia Federal de Agricultura no Estado de Roraima	NºPregão:102018 UASG:130093	09/08/2018 10:00:00	R\$ 225,00



2	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA COCAIS E PLANICIES INUNDAVEIS	Dispensa de Licitação Nº 24/2018 UASG: 135082	01/11/2018 00:00:00	R\$	63,57
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar 14ª Circunscrição de Serviços Militar	NºPregão:12017 UASG:160499	29/11/2017 10:06:00	R\$	262,00
4	AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA PE	NºPregão:122018 UASG:926807	31/07/2018 09:08:00	R\$	89,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,02

43) CARTUCHO TONER SAMSUNG D105	62	R\$	119,13	R\$	-	R\$	-	2.000 Unidades	R\$	238.260,00
---------------------------------	----	-----	--------	-----	---	-----	---	----------------	-----	------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de São Paulo COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO	NºPregão:22018 UASG:926799	21/08/2018 09:00:00	R\$ 229,99
2	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	NºPregão:1152019 UASG:980921	10/07/2019 14:30:00	R\$ 82,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1242019 UASG:987565	23/07/2019 09:02:00	R\$ 44,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 119,13

44) CARTUCHO TONER SANSUNG D101	26	R\$	87,00	R\$	-	R\$	-	1.500 Unidades	R\$	130.500,00
---------------------------------	----	-----	-------	-----	---	-----	---	----------------	-----	------------



Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	NºPregão:1152019 UASG:980921	10/07/2019 14:30:00	R\$ 87,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,00

45) CD-R VIRGEM GRAVÁVEL 700MB 1X-52X, EMB.C/ 50UN	41	R\$ 65,45	R\$ -	1.000 Embalagens	R\$ 65.450,00
--	----	-----------	-------	------------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	NºPregão:102019 UASG:925007	15/04/2019 10:30:00	R\$ 45,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:6052018 UASG:925373	28/05/2019 09:31:00	R\$ 106,66
3	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	NºPregão:102019 UASG:925007	15/04/2019 10:30:00	R\$ 44,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,45

46) CLIPES EM ARAME DE AÇO N.º 2/0	4	R\$ 1,82	R\$ -	1.900 Caixas	R\$ 3.458,00
------------------------------------	---	----------	-------	--------------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE MINISTRO ANDREAZZA	NºPregão:262019 UASG:980695	17/05/2019 09:03:00	R\$ 1,82



							Média dos Preços Obtidos: R\$	1,82
47) CLIPES EM ARAME DE AÇO Nº 3/0	11	R\$	2,70	R\$	-	-	1.900 Caixas	R\$ 5.130,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	NºPregão:652018 UASG:154045	06/02/2019 09:32:00	R\$ 2,70

							Média dos Preços Obtidos: R\$	2,70
48) CLIPES EM ARAME DE AÇO Nº 4/0	11	R\$	2,25	R\$	-	-	1.900 Caixas	R\$ 4.275,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	NºPregão:182019 UASG:926430	25/06/2019 10:00:00	R\$ 2,25

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

							Média dos Preços Obtidos: R\$	2,25
49) CLIPES EM ARAME DE AÇO Nº 6/0	4	R\$	4,32	R\$	-	-	1.900 Caixas	R\$ 8.208,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------	---------------	---------------	----------------	-------



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR					
1			NºPregão:22019 UASG:194009	11/06/2019 10:30:00	R\$ 4,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,32

50) CLIPES EM ARAME DE AÇO Nº 8/0					
4	R\$	2,96	R\$ -	R\$ -	1.900 Caixas R\$ 5.624,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 22ª Região/PI	NºPregão:142019 UASG:80024	30/05/2019 09:02:00	R\$ 2,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,96

51) COLA DE SILICONE LIQUIDA COM 100ML					
17	R\$	5,14	R\$ -	R\$ -	1.500 Unidades R\$ 7.710,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Instituto Federal de Educação de Pernambuco/Campus Garanhuns	NºPregão:12019 UASG:151910	24/07/2019 10:02:00	R\$ 4,75



2 Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais NºPregão:412019 UASG:987885 04/04/2019 09:33:00 R\$ 5,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,14

52) COLA EM BASTÃO FÓRMULA EXTRAFORTE NÃO TÓXICA							
12	R\$	0,82	R\$ -	R\$ -	1.300 Unidades	R\$	1.066,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA	NºPregão:92019 UASG:927085	04/07/2019 10:02:00	R\$ 0,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,82

53) COLA LÍQUIDO BRANCA NÃO-TÓXICA DE 40G CX 12UN							
12	R\$	10,90	R\$ -	R\$ -	800 Caixas	R\$	8.720,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA	NºPregão:92019 UASG:927085	04/07/2019 10:02:00	R\$ 10,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,90

54) CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP							
13	R\$	18,60	R\$ -	R\$ -	800 Pacotes	R\$	14.880,00



A4 100UN - CORES
VARIADAS

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) 5º Batalhão de Infantaria Leve	Nº Pregão: 142018 UASG: 160472	21/03/2019 10:16:00	R\$ 18,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,60

55) CORRETIVO LÍQUIDO, EM FRASCO COM 18ML	11	R\$ 1,38	R\$ -	R\$ -	800 Unidades	R\$ 1.104,00
---	----	----------	-------	-------	--------------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA	Nº Pregão: 52019 UASG: 927426	16/07/2019 09:04:00	R\$ 1,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,38

56) DVD-R VIRGEM 120 MB 4.7 GB EMBALAGEM C/ 50 UM	18	R\$ 47,63	R\$ -	R\$ -	600 Caixas	R\$ 28.578,00
---	----	-----------	-------	-------	------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 6º Batalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão: 122018 UASG: 160353	22/11/2018 11:02:00	R\$	57,80		
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Policlínica Militar da Praia Vermelha	Nº Pregão: 52018 UASG: 160332	03/05/2018 08:00:00	R\$	37,46		
				Média dos Preços Obtidos: R\$	47,63		
57)	ENVELOPE A4, PCT C/ 100UN	15	R\$ 27,29	R\$ -	R\$ -	3.500 Pacotes	R\$ 95.515,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - AL/RN	Nº Pregão: 562017 UASG: 926697	22/12/2017 10:11:00	R\$	27,29		
				Média dos Preços Obtidos: R\$	27,29		
58)	ENVELOPE P/CD /DVD 126X126MM CORES DIVERSOS	29	R\$ 0,32	R\$ -	R\$ -	1.000 Unidades	R\$ 320,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de	Nº Pregão: 12019 UASG: 158277	25/02/2019 09:00:00	R\$	0,20		



Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês					
2	Tribunal de Contas do Estado do Piauí	NºPregão:12019 UASG:925466	17/04/2019 09:06:00	R\$	0,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,32

59) ENVELOPE PEQUENO	14	R\$	0,19	R\$ -	R\$ -	1.000 Unidades	R\$	190,00
----------------------	----	-----	------	-------	-------	----------------	-----	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco	NºPregão:42019 UASG:257047	31/01/2019 10:04:00	R\$ 0,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,19

60) ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO	3	R\$	1,19	R\$ -	R\$ -	5.000 Unidades	R\$	5.950,00
-----------------------------	---	-----	------	-------	-------	----------------	-----	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Decanato de Assuntos Administrativos Departamento de Material e Serviços Auxiliares	NºPregão:562018 UASG:153166	25/06/2018 10:24:00	R\$ 1,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,19



61) ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO EM PVC 12MMX33CM PCT C/ 100UN	5	R\$	20,00	R\$	-	R\$	-	500 Pacotes	R\$	10.000,00
--	---	-----	-------	-----	---	-----	---	-------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ª Brigada de Infantaria Motorizada 58ª Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:242019 UASG:160095	24/06/2019 14:00:00	R\$ 20,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

62) ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO EM PVC 17MMX33CM, PCT C/ 100UN	10	R\$	15,37	R\$	-	R\$	-	500 Pacotes	R\$	7.685,00
---	----	-----	-------	-----	---	-----	---	-------------	-----	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira	NºPregão:22019 UASG:160146	18/06/2019 09:01:00	R\$ 15,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,37

63) ESTILETE GRANDE, 10MM DE	10	R\$	23,65	R\$	-	R\$	-	300 Caixas	R\$	7.095,00
---------------------------------	----	-----	-------	-----	---	-----	---	------------	-----	----------



LARGURA, EMB.C/
12UN

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais Campus Salinas	NºPregão:542017 UASG:158377	24/11/2017 08:04:00	R\$ 23,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,65

64) ESTILETE MÉDIO, 18MM DE LARGURA, EMB. C/ 12UN	18	R\$ 21,20	R\$ -	R\$ -	1.000 Caixas	R\$ 21.200,00
---	----	-----------	-------	-------	--------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	NºPregão:1292019 UASG:980921	31/07/2019 08:32:00	R\$ 16,10
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Delegacia da Capitania dos Portos de Macae	NºPregão:82018 UASG:781333	11/04/2019 09:05:00	R\$ 26,30

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,20

65) EVA SORTIDO COM GLITER PCT COM 10UND	4	R\$ 27,45	R\$ -	R\$ -	1.500 Pacotes	R\$ 41.175,00
--	---	-----------	-------	-------	---------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------	---------------	---------------	----------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Presidente Epitácio		NºPregão:65842018 UASG:158584	05/06/2018 09:00:00	R\$	27,45
---	--	----------------------------------	---------------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,45

66) EVA SORTIDO PCT COM 10UND	11	R\$ 27,06	R\$ -	R\$ -	2.000 Pacotes	R\$ 54.120,00
-------------------------------	----	-----------	-------	-------	---------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, ciência e Tec. do Mato Grosso do Sul Campus Aquidauana	NºPregão:32019 UASG:158448	11/07/2019 10:00:00	R\$ 27,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,06

67) EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO ESPÁTULA	6	R\$ 1,27	R\$ -	R\$ -	3.000 Unidades	R\$ 3.810,00
---	---	----------	-------	-------	----------------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público Militar	NºPregão:262019 UASG:200008	01/08/2019 14:02:00	R\$ 1,27



							Média dos Preços Obtidos: R\$	1,27
68) FIO BARBANTE (CRU) 300 MTS	3	R\$	12,51	R\$	-	800 Unidades	R\$	10.008,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Itajubá	NºPregão:102019 UASG:153030	03/04/2019 09:01:00	R\$ 12,51

							Média dos Preços Obtidos: R\$	12,51
69) FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE (BANANA) 19 MM X 5,5 M	5	R\$	22,93	R\$	-	1.000 Unidades	R\$	22.930,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de São Paulo	NºPregão:1922018 UASG:153031	17/10/2018 10:00:00	R\$ 22,93

							Média dos Preços Obtidos: R\$	22,93
70) FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 15 M	7	R\$	4,50	R\$	-	2.000 Unidades	R\$	9.000,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ CENTRO DE PESQUISAS AGGEU MAGALHÃES	NºPregão:102019 UASG:254421	24/07/2019 10:00:00	R\$ 4,50



							Média dos Preços Obtidos: R\$	4,50
71) FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M	12	R\$	28,50	R\$	-	4.500 Unidades	R\$	128.250,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Manaus Centro	NºPregão:72019 UASG:158445	17/05/2019 14:01:00	R\$ 28,50

							Média dos Preços Obtidos: R\$	28,50
72) FITA AUTO ADESIVA CREPE LARGA 5CMX50M	2	R\$	4,41	R\$	-	1.300 Unidades	R\$	5.733,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Empresa de Assistencia Tecnica e Extensão Rural - Emater-DF	NºPregão:102019 UASG:926241	10/07/2019 10:01:00	R\$ 4,41

							Média dos Preços Obtidos: R\$	4,41
73) FITA AUTO ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M	3	R\$	2,93	R\$	-	4.000 Unidades	R\$	11.720,00



Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Imperatriz	NºPregão:12019 UASG:158294	09/07/2019 10:00:00	R\$ 2,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,93

74) FITA DUPLA FACE 18X30	6	R\$ 4,57	R\$ -	R\$ -	2.000 Unidades	R\$ 9.140,00
------------------------------	---	----------	-------	-------	----------------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Divisão de Exército 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 2ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:32019 UASG:160428	12/07/2019 08:04:00	R\$ 4,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,57

75) GRAFITE 0,5MM 2B ESTOJO C/12 GRAFITES	9	R\$ 0,98	R\$ -	R\$ -	800 Caixas	R\$ 784,00
---	---	----------	-------	-------	------------	------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO	NºPregão:22019 UASG:160146	18/06/2019 09:01:00	R\$ 0,98



OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO |
18ª Brigada de Infantaria de Fronteira

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,98

76) GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE 20FLS GRAMPO 26/6	5	R\$	17,21	R\$	-	R\$	-	1.500 Unidades	R\$	25.815,00
--	---	-----	-------	-----	---	-----	---	----------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	NºPregão:12019 UASG:926723	26/03/2019 10:00:00	R\$ 17,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,21

77) GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE 50FLS GRAMPO 26/6	17	R\$	52,54	R\$	-	R\$	-	3.500 Unidades	R\$	183.890,00
--	----	-----	-------	-----	---	-----	---	----------------	-----	------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva 17ª Base Logística	NºPregão:22019 UASG:160350	23/05/2019 09:00:00	R\$ 52,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,54



78) GRAMPEADOR DE PRESSÃO EM METÁLICO	5	R\$	57,85	R\$	-	R\$	-	1.000 Unidades	R\$	57.850,00
---------------------------------------	---	-----	-------	-----	---	-----	---	----------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Gabinete do Comandante	NºPregão:72019 UASG:120001	01/04/2019 10:04:00	R\$ 57,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,85

79) GRAMPEADOR GRANDE PARA 200(DUZENTAS) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M ²	1	R\$	116,60	R\$	-	R\$	-	1.000 Unidades	R\$	116.600,00
--	---	-----	--------	-----	---	-----	---	----------------	-----	------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS	NºPregão:52019 UASG:389422	31/05/2019 09:34:00	R\$ 116,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,60

80) GRAMPEADOR MANUAL TAPECEIRO, METAL, PROFISSIONAL	13	R\$	63,00	R\$	-	R\$	-	900 Unidades	R\$	56.700,00
--	----	-----	-------	-----	---	-----	---	--------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia	NºPregão:122019 UASG:160348	29/04/2019 09:03:00	R\$ 63,00



2º Grupamento de Engenharia de
Construção | 5º Batalhão de Engenharia de
Construção

Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,00

81) GRAMPO 106/06MM P/ TAPECEIRO CX C/ 1.000 UN	3	R\$	4,25	R\$	-	R\$	-	900 Caixas	R\$	3.825,00
--	---	-----	------	-----	---	-----	---	------------	-----	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	Nº Pregão: 192019 UASG: 980425	07/05/2019 09:02:00	R\$ 4,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,25

82) GRAMPO 106/08MM P/ TAPECEIRO CX C/ 1.000 UN	8	R\$	5,83	R\$	-	R\$	-	1.000 Caixas	R\$	5.830,00
--	---	-----	------	-----	---	-----	---	--------------	-----	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Nº Pregão: 72018 UASG: 160152	13/08/2018 10:36:00	R\$ 5,83



Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,83

83) GRAMPO GALVANIZADO 26/6, EMBALAGEM C/ 5.000 UN	9	R\$	3,14	R\$	-	R\$	-	1.500 Caixas	R\$	4.710,00
--	---	-----	------	-----	---	-----	---	--------------	-----	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Fundação IBGE - Administração Central - RJ	NºPregão:362019 UASG:114601	05/08/2019 08:30:00	R\$ 3,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,14

84) GUILHOTINA P/ PAPEL	7	R\$	170,19	R\$	-	R\$	-	350 Unidades	R\$	59.566,50
-------------------------	---	-----	--------	-----	---	-----	---	--------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ªDivisão de Exército 12ªBrigada de Infantaria Leve(Aeromóvel) 5ºBatalhão de Infantaria Leve	NºPregão:142018 UASG:160472	21/03/2019 10:16:00	R\$ 170,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 170,19

85) LÁPIS C/ BORRACHA	5	R\$	0,88	R\$	-	R\$	-	1.600 Caixas	R\$	1.408,00
-----------------------	---	-----	------	-----	---	-----	---	--------------	-----	----------



Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul defensoria pública geral do estado do mato grosso do sul	NºPregão:62019 UASG:926605	24/07/2019 09:30:00	R\$ 0,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,88

86) LÁPIS DE COR EM MADEIRA CX C/ 12 UND	14	R\$ 3,80	R\$ -	R\$ -	2.000 Caixas	R\$ 7.600,00
--	----	----------	-------	-------	--------------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de São Paulo	NºPregão:252019 UASG:153031	23/04/2019 09:00:00	R\$ 3,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,80

87) LÁPIS PRETO CX C/ 144 UN	8	R\$ 30,26	R\$ -	R\$ -	1.500 Caixas	R\$ 45.390,00
---------------------------------	---	-----------	-------	-------	--------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapo do Pará	NºPregão:122019 UASG:257044	17/06/2019 09:17:00	R\$ 30,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,26

88) LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	10	R\$ 11,64	R\$ -	R\$ -	500 Unidades	R\$ 5.820,00
--	----	-----------	-------	-------	--------------	--------------



Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA	NºPregão:52019 UASG:927426	16/07/2019 09:04:00	R\$ 11,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,64

89) LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESP C/ 100FLS NUM	6	R\$ 13,07	R\$ -	R\$ -	800 Unidades	R\$ 10.456,00
---	---	-----------	-------	-------	--------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA VILHENA	NºPregão:72019 UASG:257050	09/07/2019 09:01:00	R\$ 13,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,07

90) ORGANIZADOR DE MESA GIRATÓRIO CONT 12 PÇS	6	R\$ 53,94	R\$ -	R\$ -	900 Unidades	R\$ 48.546,00
---	---	-----------	-------	-------	--------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Gabinete do Comandante do Exército Centro de Inteligência do Exército	NºPregão:22018 UASG:160062	22/05/2018 14:00:00	R\$ 53,94



							Média dos Preços Obtidos: R\$	53,94
91) PAPEL A4, CX 10								
PCT C/ 500 FLS -								
BRANCO								
5	R\$	245,00	R\$	-	R\$	-	4.000 Caixas	R\$ 980.000,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE	NºPregão:112019 UASG:456127	06/06/2019 10:00:00	R\$ 245,00

							Média dos Preços Obtidos: R\$	245,00
92) PAPEL A4,								
PACOTE C/ 100								
FOLHAS - CORES								
DIVERSAS								
5	R\$	8,20	R\$	-	R\$	-	3.000 Pacotes	R\$ 24.600,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE	NºPregão:112019 UASG:456127	06/06/2019 10:00:00	R\$ 8,20

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

							Média dos Preços Obtidos: R\$	8,20
93) PAPEL ALMAÇO								
PAUTADO MED. 210								
X 300 MM								
EMBALAGEM COM								
400FOLHAS								
4	R\$	37,35	R\$	-	R\$	-	3.500 Pacotes	R\$ 130.725,00



Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São Carlos	NºPregão:52019 UASG:154049	04/04/2019 09:02:00	R\$ 37,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,35

94) PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70, 240G, COLOR. PCT C/ 10UN				
4	R\$	10,98	R\$ -	R\$ -
			1.200 Pacotes	R\$ 13.176,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA VILHENA	NºPregão:72019 UASG:257050	09/07/2019 09:01:00	R\$ 10,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,98

95) PAPEL DE CASCA DE OVO, FOLHA A4, BRANCO, C/ 50FLS				
1	R\$	27,00	R\$ -	R\$ -
			900 Pacotes	R\$ 24.300,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Dispensa de Licitação Nº 39/2019 UASG: 160537	01/06/2019 00:00:00	R\$ 27,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,00



96) PAPEL FILME CARBONO, MANUSCRITO, PCT C/ 100FLS	4	R\$	38,23	R\$	-	R\$	-	350 Pacotes	R\$	13.380,50
---	---	-----	-------	-----	---	-----	---	-------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapo do Pará	NºPregão:122019 UASG:257044	17/06/2019 09:17:00	R\$ 38,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,23

97) PAPEL FOTOG. A4 PAPER, BRANCO BRILHANTE C/ 100FLS	5	R\$	24,79	R\$	-	R\$	-	1.400 Pacotes	R\$	34.706,00
--	---	-----	-------	-----	---	-----	---	---------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:242018 UASG:160364	03/05/2019 08:51:00	R\$ 24,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,79

98) PAPEL FOTOG. AUTO ADESIVO A4, 130G/M², PCT C/ 20FLS	5	R\$	24,79	R\$	-	R\$	-	1.500 Pacotes	R\$	37.185,00
--	---	-----	-------	-----	---	-----	---	---------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO M BANDEIRA MELLO	NºPregão:112016 UASG:158705	12/09/2017 08:06:00	R\$	24,79
---	--	--------------------------------	---------------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,79

99) PAPEL LINHO A4 180G/M ² BRANCO C/50 FLS	3	R\$ 15,00	R\$ -	R\$ -	1.000 Pacotes	R\$ 15.000,00
--	---	-----------	-------	-------	---------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Regional de Nutricionista - 6ª Região	NºPregão:172019 UASG:389222	04/07/2019 10:00:00	R\$ 15,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,00

100) PAPEL OFFCIO 75G 215X315, PCT C/ 500FLS - BRANCO	11	R\$ 24,26	R\$ -	R\$ -	1.500 Pacotes	R\$ 36.390,00
---	----	-----------	-------	-------	---------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del-Rei	NºPregão:22019 UASG:925456	15/05/2019 09:01:00	R\$ 18,62
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 12ª Brigada de Infantaria Leve(Aeromóvel) 5º Batalhão de Infantaria Leve	NºPregão:142018 UASG:160472	21/03/2019 10:16:00	R\$ 29,90



							Média dos Preços Obtidos: R\$	24,26
101) PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO,120G, 50 FLS, COLORIDO	12	R\$	12,11	R\$	-	1.500 Pacotes	R\$	18.165,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE BENEVIDES	NºPregão:42019 UASG:980429	04/04/2019 09:01:00	R\$ 12,11

							Média dos Preços Obtidos: R\$	12,11
102) PASTA A Z PAPELÃO PRENS. LOMBO 50MM	5	R\$	10,00	R\$	-	5.000 Unidades	R\$	50.000,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	NºPregão:42019 UASG:158718	09/04/2019 08:34:00	R\$ 10,00

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

							Média dos Preços Obtidos: R\$	10,00
103) PASTA A Z PAPELÃO PRENS. LOMBO 80MM, 280X350MM	4	R\$	9,00	R\$	-	4.400 Unidades	R\$	39.600,00



Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR	NºPregão:22019 UASG:194009	11/06/2019 10:30:00	R\$ 9,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,00

104) PASTA ABA ELÁST. OFÍC. CRISTAL 335X235MM, PCT 10UN	2	R\$ -	R\$ 23,88	2.500 Pacotes	R\$ 59.700,00
---	---	-------	-----------	---------------	---------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAMANDARE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARE	NºLicitação:701227	18/12/2017 09:00:00	R\$ 23,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,88

105) PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA OFÍCIO	14	R\$ 2,94	R\$ -	4.500 Unidades	R\$ 13.230,00
--	----	----------	-------	----------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Instituto Evandro Chagas - IEC	NºPregão:402017 UASG:257003	11/08/2017 10:00:00	R\$ 2,94



Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,94

106) PASTA C/ FERRAGEM OFÍCIO, PCT C/ 50 UN	8	R\$	61,67	R\$	-	R\$	-	3.500 Pacotes	R\$	215.845,00
---	---	-----	-------	-----	---	-----	---	---------------	-----	------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de São Paulo	NºPregão:652019 UASG:153031	16/07/2019 10:02:00	R\$ 61,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,67

107) PASTA PLÁST ABA ELÁST LOMBO 20MM TAM OFÍCIO	12	R\$	2,91	R\$	-	R\$	-	5.000 Unidades	R\$	14.550,00
--	----	-----	------	-----	---	-----	---	----------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Apucarana	NºPregão:22019 UASG:150149	21/05/2019 09:00:00	R\$ 2,66
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR	NºPregão:22019 UASG:194009	11/06/2019 10:30:00	R\$ 3,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,91

108) PASTA SANFONADA PLÁST OFÍCIO 12 DIVIS FUMÊUN	5	R\$	22,34	R\$	-	R\$	-	1.000 Unidades	R\$	22.340,00
--	---	-----	-------	-----	---	-----	---	----------------	-----	-----------



Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Coordenação Regional do Pará	NºPregão:62019 UASG:255014	03/07/2019 08:55:00	R\$ 22,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,34

109) PASTA SUSPENSA PCT C/ 10UN	1	R\$ 24,90	R\$ -	R\$ -	2.500 Pacotes	R\$ 62.250,00
---------------------------------	---	-----------	-------	-------	---------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	Dispensa de Licitação Nº 4/2018 UASG: 160239	01/03/2018 00:00:00	R\$ 24,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,90

110) PENDRIVE USB DEVICE 8 GB	52	R\$ 26,56	R\$ -	R\$ -	1.000 Unidades	R\$ 26.560,00
-------------------------------	----	-----------	-------	-------	----------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista	NºPregão:182019 UASG:160296	17/05/2019 08:00:00	R\$ 26,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,56



111) PENDRIVE USB DEVICE 16 GB	31	R\$	46,00	R\$	-	R\$	-	1.000 Unidades	R\$	46.000,00
-----------------------------------	----	-----	-------	-----	---	-----	---	----------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/AM	NºPregão:22019 UASG:170207	13/05/2019 10:12:00	R\$ 46,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,00

112) PENDRIVE USB DEVICE 32 GB	12	R\$	74,75	R\$	-	R\$	-	1.000 Unidades	R\$	74.750,00
-----------------------------------	----	-----	-------	-----	---	-----	---	----------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Casa de Oswaldo Cruz - COC	NºPregão:182018 UASG:254488	23/08/2018 10:05:00	R\$ 74,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,75

113) PERFURADOR P/ PAPEL TAM GRANDE P/ 2 FUROS	4	R\$	38,22	R\$	-	R\$	-	1.500 Unidades	R\$	57.330,00
--	---	-----	-------	-----	---	-----	---	----------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS	NºPregão:12019 UASG:926235	25/06/2019 10:01:00	R\$ 38,22



Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,22

114) PILHA ALCALINA AA, CARTELA C/ 4 PILHAS	36	R\$	6,80	R\$	-	R\$	-	1.600 Cartelas	R\$	10.880,00
--	----	-----	------	-----	---	-----	---	----------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapo do Pará	NºPregão:122019 UASG:257044	17/06/2019 09:17:00	R\$ 7,12
2	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal Seção Judiciária do Paraná	NºPregão:282019 UASG:90018	24/06/2019 11:05:00	R\$ 6,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,80

115) PILHA ALCALINA AAA, CARTELA C/ 4 PILHAS	5	R\$	8,00	R\$	-	R\$	-	1.600 Cartelas	R\$	12.800,00
---	---	-----	------	-----	---	-----	---	----------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO ACRE	NºPregão:62019 UASG:400060	02/07/2019 12:00:00	R\$ 8,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,00



116) PILHA ALCALINA GRANDE 1,5V TIPO D	10	R\$	16,00	R\$	-	R\$	-	1.600 Unidades	R\$	25.600,00
--	----	-----	-------	-----	---	-----	---	----------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Divisão de Exército 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Nº Pregão: 32019 UASG: 160428	12/07/2019 08:04:00	R\$ 16,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,00

117) PILHA ALCALINA MÉDIA 1,5V TIPO C2	8	R\$	11,10	R\$	-	R\$	-	1.600 Unidades	R\$	17.760,00
--	---	-----	-------	-----	---	-----	---	----------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED. EDUC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Nº Pregão: 12019 UASG: 155207	18/07/2019 09:00:00	R\$ 11,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,10

118) PILHA RECARREGÁVEL AA, CARTELA C/2 PILHAS	42	R\$	11,20	R\$	-	R\$	-	900 Cartelas	R\$	10.080,00
--	----	-----	-------	-----	---	-----	---	--------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Industria de Material Belico do Brasil/FJF/MG	NºPregão:52019 UASG:168006	15/04/2019 09:04:00	R\$	4,88
2	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	NºPregão:72019 UASG:200009	05/04/2019 14:30:00	R\$	10,19
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	NºPregão:112019 UASG:154503	09/05/2019 10:00:00	R\$	18,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,20

119) PILHA RECARREGÁVEL AAA, CARTELAS C/2 PILHAS					
21	R\$	16,00	R\$ -	R\$ -	900 Cartelas R\$ 14.400,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 8ª. REGIAO-PA	NºPregão:22019 UASG:200076	21/06/2019 09:33:00	R\$ 16,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,00

120) PINCEL ATÔMICO, C/ PONTA FACETADA, AZUL, CX 12UN					
5	R\$	25,49	R\$ -	R\$ -	1.000 Caixas R\$ 25.490,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Coordenação Regional do Pará	NºPregão:62019 UASG:255014	03/07/2019 08:55:00	R\$	25,49
---	---	-------------------------------	---------------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,49

121) PINCEL ATÔMICO, C/ PONTA FACETADA, PRETO, CX 12UN	5	R\$ 23,89	R\$ -	R\$ -	1.300 Caixas	R\$ 31.057,00
--	---	-----------	-------	-------	--------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Coordenação Regional do Pará	NºPregão:62019 UASG:255014	03/07/2019 08:55:00	R\$ 23,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,89

122) PINCEL ATÔMICO, C/ PONTA FACETADA, VERM. CX 12UN	5	R\$ 23,88	R\$ -	R\$ -	1.300 Caixas	R\$ 31.044,00
---	---	-----------	-------	-------	--------------	---------------

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Coordenação Regional do Pará	NºPregão:62019 UASG:255014	03/07/2019 08:55:00	R\$ 23,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,88



123) PINCEL MARCA TEXTO, C/ PONTA FACETADA, CX 12UN	14	R\$	18,04	R\$	-	R\$	-	1.000 Caixas	R\$	18.040,00
---	----	-----	-------	-----	---	-----	---	--------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Manaus Centro	NºPregão:72019 UASG:158445	17/05/2019 14:01:00	R\$ 18,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,04

124) PINCEL MARCADOR PERM. P/ CD E DVD, C/ 12UN	6	R\$	20,00	R\$	-	R\$	-	900 Caixas	R\$	18.000,00
--	---	-----	-------	-----	---	-----	---	------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da República - PA	NºPregão:12019 UASG:200075	12/04/2019 09:02:00	R\$ 20,00

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

125) PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL C/ 12UN	5	R\$	28,25	R\$	-	R\$	-	1.500 Caixas	R\$	42.375,00
--	---	-----	-------	-----	---	-----	---	--------------	-----	-----------



Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Coordenação Regional do Pará	NºPregão:62019 UASG:255014	03/07/2019 08:55:00	R\$ 28,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,25

126) PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO PRETO C/ 12UN	5	R\$ 28,22	R\$ -	R\$ -	1.900 Caixas	R\$ 53.618,00
--	---	-----------	-------	-------	--------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Coordenação Regional do Pará	NºPregão:62019 UASG:255014	03/07/2019 08:55:00	R\$ 28,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,22

127) PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO VERM. C/ 12UN	5	R\$ 29,60	R\$ -	R\$ -	1.900 Caixas	R\$ 56.240,00
--	---	-----------	-------	-------	--------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Coordenação Regional do Pará	NºPregão:62019 UASG:255014	03/07/2019 08:55:00	R\$ 29,60



Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,60

128) PÓ TONER 1KG UNIVERSAL BROTHER MONOCROMATICO									
2	R\$	-	R\$ 84,90	R\$ -	800 Frascos	R\$	67.920,00		

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1			09/08/2019 10:16:35	R\$ 94,90
2			09/08/2019 10:17:02	R\$ 74,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,90

129) PÓ TONER 1KG UNIVERSAL SAMSUNG									
2	R\$	180,00	R\$ -	R\$ -	1.000 Frascos	R\$	180.000,00		

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Divisão de Exército 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Nº Pregão: 182017 UASG: 160428	01/12/2017 08:02:00	R\$ 180,00

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

130) RÉGUA DE 30CM, EM ACRÍLICO CRISTAL, NÃO FLEXÍVEL.									
7	R\$	1,13	R\$ -	R\$ -	1.500 Unidades	R\$	1.695,00		



Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões	NºPregão:112019 UASG:257025	29/07/2019 10:54:00	R\$ 1,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,13

131) SUPORTE P COPOS DESCARTÁVEIS PARA 180/200ML	5	R\$ 29,00	R\$ -	R\$ -	450 Unidades	R\$ 13.050,00
---	---	-----------	-------	-------	--------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:242019 UASG:980425	16/05/2019 08:32:00	R\$ 29,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,00

132) SUPORTE P/ FITA DUREX	4	R\$ 9,80	R\$ -	R\$ -	800 Unidades	R\$ 7.840,00
-------------------------------	---	----------	-------	-------	--------------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Agência Nacional do Petróleo - ANP	NºPregão:152019 UASG:323031	24/06/2019 10:35:00	R\$ 9,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,80

133) TESOURA (G) DE ESCRIT. 20CM, AÇO INOXIDÁVEL	8	R\$ 8,35	R\$ -	R\$ -	600 Unidades	R\$ 5.010,00
--	---	----------	-------	-------	--------------	--------------



Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 8ª. REGIAO-PA	NºPregão:22019 UASG:200076	21/06/2019 09:33:00	R\$ 8,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,35

134) TESOURA (M) DE ESCRIT. USO GERAL, AÇO INOXIDÁVEL	3	R\$ 4,68	R\$ -	R\$ -	800 Unidades	R\$ 3.744,00
--	---	----------	-------	-------	--------------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	NºPregão:152019 UASG:457697	26/07/2019 09:00:00	R\$ 4,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,68

135) TINTA EPSON 140ML T774120-AL T774120 PRETO M105 M205	1	R\$ 98,13	R\$ -	R\$ -	2.500 Frascos	R\$ 245.325,00
--	---	-----------	-------	-------	---------------	----------------

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 72ª Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:62017 UASG:160183	29/08/2017 08:52:00	R\$ 98,13



Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,13

136) TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO, AZUL/ PRETO 40ML	24	R\$	4,50	R\$	-	R\$	-	1.200 Unidades	R\$	5.400,00
--	----	-----	------	-----	---	-----	---	----------------	-----	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 8ª. REGIAO-PA	NºPregão:22019 UASG:200076	21/06/2019 09:33:00	R\$ 4,50
2	PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 8ª. REGIAO-PA	NºPregão:22019 UASG:200076	21/06/2019 09:33:00	R\$ 4,50
3	PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 8ª. REGIAO-PA	NºPregão:22019 UASG:200076	21/06/2019 09:33:00	R\$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

137) TINTA REFIL 70ML UNIVERSAL P/ EPSON L, MAGENTA	2	R\$	36,50	R\$	-	R\$	-	2.000 Frascos	R\$	73.000,00
---	---	-----	-------	-----	---	-----	---	---------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Dispensa de Licitação Nº 98/2019 UASG: 160441	01/05/2019 00:00:00	R\$ 63,00
2	COMANDO DO EXERCITO 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	Dispensa de Licitação Nº 51/2019 UASG: 160160	01/06/2019 00:00:00	R\$ 10,00



Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,50

138) TINTA REFIL 70ML UNIVERSAL P/ EPSON L, BLACK	1	R\$	21,66	R\$	-	R\$	-	4.000 Frascos	R\$	86.640,00
---	---	-----	-------	-----	---	-----	---	---------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)	Dispensa de Licitação Nº 3/2018 UASG: 160277	01/02/2018 00:00:00	R\$ 21,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,66

139) TINTA REFIL 70ML UNIVERSAL P/ EPSON L, CIANO	26	R\$	22,50	R\$	-	R\$	-	2.000 Frascos	R\$	45.000,00
---	----	-----	-------	-----	---	-----	---	---------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ª Brigada de Infantaria Motorizada 58ª Batalhão de Infantaria Motorizado	Nº Pregão: 32019 UASG: 160095	28/05/2019 10:33:00	R\$ 22,50

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,50

140) TINTA REFIL 70ML UNIVERSAL P/ EPSON L, YELLOW	28	R\$	25,00	R\$	-	R\$	-	2.000 Frascos	R\$	50.000,00
--	----	-----	-------	-----	---	-----	---	---------------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ª Brigada de Infantaria Motorizada 58º Batalhão de Infantaria Motorizado	Nº Pregão: 32019 UASG: 160095	28/05/2019 10:33:00	R\$	25,00
---	---	----------------------------------	---------------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Valor Global: R\$ 10.154.014,00





ANEXO II – KIT CREDENCIAMENTO

[TIMBRE DA FIRMA]

PROCURAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-____, com sede à _____, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, residente e domiciliado à _____, inscrito no CPF sob o nº _____-____-____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como Procurador o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ - ORG.EXP/UF, residente e domiciliado à _____, inscrito no CPF sob o nº _____-____-____, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários na licitação Pregão Presencial nº _____/2019-PMM, realizada pela Prefeitura Municipal de Melgaço, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

_____, _____ de _____ de 2019.

NOME DO REPRESENTANTE DA FIRMA
Representante Legal da Outorgante



[TIMBRE DA FIRMA]

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CLAUSULAS DO EDITAL

MODALIDADE: Pregão Presencial nº ____/2019-PMM

OBJETO: _____

Prezados Senhores,

_____, abaixo assinado, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ - ORG.EXP/UF, residente e domiciliado à _____, inscrito no CPF sob o nº _____._____._____-__, na qualidade de responsável legal da proponente _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____._____._____/_____-__, com sede à _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

_____, _____ de _____ de 2019.

NOME DO REPRESENTANTE DA FIRMA
Representante Legal da Outorgante

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!



[TIMBRE DA FIRMA]

**DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

MODALIDADE: Pregão Presencial n° ____/2019-PMM

OBJETO: _____

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, para os devidos fins, e especialmente para o certame licitatório em epígrafe, Pregão Presencial n° ____/2019-PMM, que _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____._____/_____-_____, com sede à _____, é [() microempresa / () empresa de pequeno porte] nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins do que estabelece aquela Lei.

_____, _____ de _____ de 2019.

NOME DO REPRESENTANTE DA FIRMA

Representante Legal da Outorgante





ANEXO III – KIT PROPOSTA

[TIMBRE DA FIRMA]

CARTA-COMERCIAL

MODALIDADE: Pregão Presencial nº ____/2019-PMM

OBJETO: _____

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____._____/____-__, com sede à _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação da licitação em epígrafe, propõe o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Validade da proposta: 60 (sessenta dias) a contar da data de abertura desta licitação

Prazo de Entrega: Imediato

Local de Entrega: Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação

1.1 Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)

Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste processo licitatório não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em apreço quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da sessão pública desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitador antes da abertura oficial das propostas;
- f) E que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Declaramos, por fim, que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros, bem como eventuais lances ofertados na sessão pública do certame. Segue em anexo a Planilha de Preços.

_____, _____ de _____ de 2019.

NOME DO REPRESENTANTE DA FIRMA

Representante Legal da Outorgante





[TIMBRE DA FIRMA]

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	UND	PREÇO	
					UNIT	TOTAL
1
2
3
TOTAL						R\$

_____, ____ de _____ de 2019.

NOME DO REPRESENTANTE DA FIRMA
Representante Legal da Outorgante





ANEXO IV – KIT HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

Para uma maior celeridade do certame recomenda-se que dentro do **Envelope 2 – Documentos de Habilitação** estejam todos os documentos elencados a seguir e nessa mesma ordem.

1. Habilitação Jurídica:

- a.** Documentos pessoais dos proprietários da firma: (Carteira de Identidade e CPF);
- b.** Documentos de Constituição da firma: (Requerimento de Empresário / Contrato Social / Estatuto Social / Ato Constitutivo ou outro similar na forma da lei);

2. Regularidade Fiscal:

- a.** Cadastro de Contribuinte Federal – CNPJ;
- b.** Cadastro de Contribuinte Estadual – Inscrição Estadual;
- c.** Cadastro de Contribuinte Municipal – (se houver) Alvará;
- d.** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal - CND_RFB
- e.** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual - CND_SEFA;
- f.** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal - CND_ISS;
- g.** Prova de Regularidade com o FGTS - CRF_FGTS;
- h.** Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho - CND_TST;

3. Qualificação técnica:

- a.** Atestado de capacidade técnica.

4. Qualificação Econômico-Financeira:

- a.** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis;
- b.** Certidão Negativa de Falência ou Concordata.



[TIMBRE DA FIRMA]

DECLARAÇÃO CONJUNTA

MODALIDADE: Pregão Presencial n° ____/2019-PMM
OBJETO:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____/____-__, com sede à _____, por intermédio do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da licitação Pregão Presencial n° ____/2019-PMM, realizada a Prefeitura Municipal de Melgaço, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

- a) Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- b) Não está impedida de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com a Prefeitura Municipal de Melgaço;
- c) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Declara, por fim, que detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos citados no edital supra.

_____, _____ de _____ de 2019.

NOME DO REPRESENTANTE DA FIRMA
Representante Legal da Outorgante



ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ____/2019.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº - _____.____.____-SELIC/PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-____/2019-SELIC/PMM
REGISTRO DE PREÇOS Nº- ____/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, com sede na rua Senador Lemos, nº 230, Bairro – Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.876.470/0001-74, neste ato representado(a) pelo(a) Exmº **Sr. JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS** portador do CPF: 912.201.812-34 e C.I. 4684033-PC/PA, residente e domiciliado na rua Francisco Leite, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro - Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP – 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.720.996/0001-70, neste ato representado(a) pelo(a) Exmº **Sr. EDER VAZ FERREIRA**, portador do CPF: 858.331.692-91, RG: 5422336-PC/PA, residente e domiciliado na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na rua Antônio Nogueira, S/N, Bairro – Centro, na cidade de Melgaço, CEP: 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.530.230/0001-89, neste ato representado(a) pelo(a) Exmº **Sr. DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA**, portador do CPF: 015.337.042-44, e RG: 4663020-PC/PA, residente e domiciliado na Av. Senador Lemos, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na rua 07 de setembro, s/n, Bairro - Centro, na cidade de Melgaço, CEP: 68.490-000 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.538.307/0001-92, neste ato representado(a) pelo(a) Exmª **Sra. GENIQUELE DE ALMEIDA LIMA**, portador do CPF: 055.655.222-93 e RG: 4684033-PC/PA, residente e domiciliado na rua Francisco Leite, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

Todos unânimes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2019** publicada no _____ de ____/____/____, Processo Administrativo n.º _____.____.____-**SELIC/PMM**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:



EMPRESA(S):

_____, CNPJ _____._____/____-____, com sede na _____ n° _____, Bairro: _____, na Cidade de _____/PA, CEP: _____.____-____, representada neste ato pelo Sr (a). _____, CPF _____.____.____-____, portador da Cédula de Identidade _____-____. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata.

Nº Itens	Item	V. Unit.	Qtd	V. Total
1				
Total Geral deste Fornecedor				

CLÁUSULA I-DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de preços para fornecimento de _____, conforme especificação contida no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante deste edital.
- 1.2. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital, seus Anexos e a proposta comercial da(s) empresa(s).
- 1.3. **Apresentação:** Tanto a Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias, quanto os Fundos Municipais somente irão requisitar/adquirir o objeto licitado de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Detentora manterá todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.
- 2.3. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto licitado podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.
- 2.4. Caso o Município opine por realizar licitação exclusiva para o objeto aqui registrado, será assegurado às detentoras do registro preferência em igualdade de condições.
- 2.5. Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

CLÁUSULA III-DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADESÃO POR OUTROS ÓRGÃOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias e Fundos Municipais, bem como seus Departamentos requisitantes e também outros Órgãos da esfera pública que desejarem aderir a esta Ata de Registro de Preços.
- 3.2. O Órgão público que desejar fazer adesão a esta Ata de Registro de Preço, deverá encaminhar seu pedido ao Departamento de Licitação no endereço: Prédio da Prefeitura



Municipal de Melgaço, Av. Senador Lemos, 213 – Centro, Melgaço-PA. Cep: 68.490-000, munida da seguinte documentação:

3.2.1. Ofício solicitando ao Exmo. Prefeito, Sr. José Delcicley Pacheco Viegas, solicitando a Adesão a este Registro de Preços constando as seguintes informações:

- a) Número da Ata de Registro de Preços a que se pretende aderir;
- b) Constar o número do Processo de Licitação e do Pregão a que se pretende aderir;
- c) Número do item, bem como a quantidade a que pretende aderir (vedada quantidade superior ao registrado na ata);
- d) horário de funcionamento do órgão, número telefônico, e-mail e nome do responsável pela adesão (em caso de dúvida).

3.2.2. Encaminhar Ata de Posse ou outro instrumento equivalente da Autoridade Superior do órgão que pretende fazer a Adesão.

3.2.3. Declaração de que os preços registrados são vantajosos para adesão indicando os motivos.

CLÁUSULA IV-DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Os preços registrados serão ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº PP-___/2019-SELIC/PMM, Registro de Preços nº ___/2019, conforme se registram abaixo:

4.2. Na execução decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observados os preços registrados, as especificações exigidas na licitação e a validade da proposta apresentada pela detentora no Pregão Presencial nº PP-___/2019-SELIC/PMM, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. **Do equilíbrio econômico:** Será assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extra-contratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova material da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

4.4. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com o fornecimento além de taxas, tributos, impostos, entre outras despesas pertinentes.

4.5. O pagamento do objeto poderá ser processado quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias e Fundos Municipais, ficando a critério da detentora e será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, após a comprovação do fornecimento nas condições exigidas, bem como emissão e entrega da Nota Fiscal ao Departamento Contábil.

4.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação ou de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.8. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com transporte, frete e envios dos produtos, bem como taxas, tributos, entre outras despesas pertinentes.

4.9. Da nota fiscal deverá constar o nº da conta-corrente do licitante, banco e nº. da agência para fins de pagamento.

4.10. Caso o licitante não possua conta no citado banco, o pagamento poderá ser efetuado mediante boleto bancário, pagável em qualquer banco, ou direto na tesouraria da prefeitura.



CLÁUSULA V - DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

- 5.1. Todo produto será fornecido conforme exigências contidas no Anexo I – Termo de Referência.
- 5.2. A detentora deverá realizar o abastecimento de forma imediata, nos horários comerciais, todos os dias da semana.
- 5.3. A proponente se compromete a garantir a total qualidade e originalidade dos combustíveis, inclusive garantir que os mesmos não sejam fornecidos de forma adulterada ou contaminada.
- 5.4. A detentora deverá fornecer cupom fiscal a cada abastecimento, informando a quantidade de litros e a quilometragem do veículo abastecido.

CLÁUSULA VI-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada e, se a vigência da Ata de Registro de Preços abranger outro exercício as dotações orçamentárias serão as correspondentes àquele exercício:

ÓRGÃO: 10 - PREFEITURA DE MELGAÇO - UNIDADE: 02 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - AÇÃO: 04.122.0037.2-004 - ESPECIFICAÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo // ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE: 12 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - AÇÃO: 10.301.0200.2-075 - ESPECIFICAÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo // ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIDADE: 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTEPS - AÇÃO: 08.122.0037.2-080 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo // ÓRGÃO: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - UNIDADE: 06 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED - AÇÃO: 12.122.0052.2-036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

6.2. O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade inserta no art. 65 § 8º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA VII-DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. SÃO DIREITOS DO MUNICÍPIO:

- a) Modificar a presente Ata de Registro de Preços, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **DETENTORA**;
- b) Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução desta Ata de Registro de Preços, como também resolver os casos omissos;
- c) Fiscalizar a qualquer tempo a execução do objeto.

7.2. SÃO DIREITOS DA DETENTORA:

- a) Ter preferência de contratação em caso de igualdade de condições, vista outra licitação exclusiva;
- b) Receber em dia pelo fornecimento executado sem restrição, conforme pactuado neste instrumento.



7.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Dar publicidade a esta Ata de Registro de Preços e demais atos pertinentes a este registro, em cumprimento a legislação vigente;
- b) Prestar informações e esclarecer dúvidas quando solicitadas pela Detentora;

7.4. SÃO OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- a) Executar o fornecimento conforme pactuados neste Registro de Preços;
- b) Manter durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- c) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente Ata de Registro de Preços;
- d) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando à mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.

CLÁUSULA VIII-DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Contratante, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

8.2. A **DETENTORA** que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

8.3. Nos casos previstos no item anterior deste Título será aplicado o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.4. Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

8.4.1. Advertência;

8.4.2. Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

8.4.3. O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

8.5. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

8.5.1. 1% por dia sobre o valor total da Ata de Registro de Preços por atraso no fornecimento a partir de um dia corrido acumulativo até cinco dias corridos;

8.5.2. 10% sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços que a partir do sexto dia de inadimplência for rescindida;

8.5.3. 20% sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, caso haja fornecimento de combustível adulterado, com posterior rescisão contratual;

8.5.4. O valor das multas aplicadas deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação *perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas na Ata de Registro de Preços.*



8.5.6. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.5.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

8.5.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA IX-DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecimento objeto desta ata de Registro de Preços serão recebidos pelo Departamento requisitante, ficando ainda sob sua responsabilidade o acompanhamento quanto ao total cumprimento das obrigações pela detentora, consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1-A inexecução total ou parcial na entrega do objeto ou quando a proposta deixar de ser vantajosa para a Administração, ensejará o cancelamento da presente Ata, bem como nos casos previstos no art.78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.

10.2-Na hipótese de cancelamento desta ata, a administração poderá firmar nova ata com os licitantes remanescentes pelos preços registrados.

CLÁUSULA XI-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1-Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. **PP-____/2019-SELIC/PMM** e seus anexos, a proposta da empresa retro qualificada, classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

11.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Melgaço, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decretos Municipais nº 075/2007, de 30 de março de 2007 e nº 001/2018, de 03 de janeiro de 2008 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Município de Melgaço, __ de _____ de 2019.

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDER VAZ FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GENIQUELE DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Representante Legal

Testemunhas:

1. _____
CPF: . . . -

2. _____
CPF: . . . -

Melgaço Governo Municipal
Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!